





S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Índice

I. Introdução.....	4
1. Âmbito do relatório.....	4
2. Apresentação geral.....	4
II. Recursos humanos	6
1. Juizes de Direito.....	6
2. Funcionários Judiciais.....	7
3. Coordenações	12
4. Magistrados do Ministério Público.....	13
5. Advogados	13
6. Solicitadores.....	14
III. Recursos financeiros	14
1. Orçamento e execução orçamental.....	14
IV. Instalações e equipamentos	16
V. Unidades centrais da Secretaria (estatística de secretaria)	17
1. Atos diversos	17
2. Unidades de serviço externo.....	18
3. Videoconferências.....	20
4. Juízos de proximidade (Povoação e Nordeste).....	20
VI. Movimento processual	21
1. Nota prévia	21
2. Definições.....	22
3. Movimento geral do Tribunal (2017).....	23
4. Dados por Juízo e área jurisdicional.....	24
VII. Análise dos dados e avaliação da qualidade da resposta	33
1. Avaliação geral.....	33
2. Pontos salientes.....	35
3. Intervenção dos órgãos de gestão.....	37
4. Estrangulamentos.....	40
5. Atrasos na resposta.....	40
VIII. Objetivos processuais	41
1. Construção dos objetivos processuais	41
2. Grau de cumprimento dos objetivos.....	42
3. Análise crítica dos resultados	42
IX. Ajustamentos orgânicos – propostas e realizações	43



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

X. Outros dados de Gestão	45
1. Formação dos magistrados judiciais.....	45
2. Formação de oficiais de justiça.....	45
3. Protocolos de colaboração.....	46
4. Página na internet -> https://tribunais.org.pt/comarcas/comarca.php?com=acores	47
5. Biblioteca única.....	48
6. Plano estratégico para manutenção das instalações	48
7. Inquéritos de satisfação.....	48
8. Reclamações nos serviços judiciais	49
9. Critério para organização dos turnos e férias dos juízes.....	49
10. Desmaterialização de processos.....	50
11. Provimentos.....	53
12. Reuniões do Conselho de Gestão.....	54
13. Reuniões do Conselho Consultivo.....	54
14. Articulação com os juízes coordenadores.....	54
XI. Conclusão	54

Anexo I. Instalações e equipamentos

Anexo II. Objetivos processuais (2016/2017)

Anexo III. Indicadores de gestão (2017)



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

I. Introdução

1. Âmbito do relatório

O presente relatório de gestão constitui o balanço da atividade geral do Tribunal (integrado pelos seus Juízos e estrutura administrativa de apoio - os serviços judiciais da secretaria) durante o ano de 2017 (1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017), reportando-se à atividade processual, ao «grau de cumprimento dos objetivos traçados e às circunstâncias do exercício: meios humanos, materiais, melhorias incrementadas, evolução geral dos serviços - decorrentes do trabalho realizado e consequente das estratégias de gestão -, fazendo também referência às relações com as instituições e agentes que contribuem para a realização da Justiça.

A parte respeitante aos dados de cariz financeiro, do edificado e sua manutenção, dos meios materiais e recursos humanos da secretaria teve o inestimável contributo do administrador judiciário.

Este Relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão na sua reunião do dia 5/2/2018. Foi também apresentado ao Conselho Consultivo (reunião de 6/2/2018), que sobre ele elaborou e aprovou parecer positivo.

2. Apresentação geral

O ano judicial de 2017 corresponde grossomodo¹ ao terceiro ano de vigência da nova estrutura judiciária e seu modelo de gestão dos meios e recursos materiais e humanos afetos ao funcionamento dos órgãos de promoção e de administração da justiça na comarca dos Açores. Sendo, todavia, o segundo período de normalidade no funcionamento da nova estrutura judiciária² esbatida

¹ Na primeira redação da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, o ano judicial iniciava-se em 1 de setembro e terminava a 31 de agosto; sendo que a partir de 1 de janeiro de 2017, com a Lei n.º 40.A/2016, de 22 de dezembro, o ano judicial retornou à sua matriz de coincidência com o ano civil (alteração introduzida ao artigo 27.º da Lei n.º 62/2013).

² Relembra-se que o primeiro ano judicial da nova orgânica judiciária, iniciado em 1 de setembro de 2014 se caracterizou pelo crash informático do CITIUS (logo no arranque do ano), pela estruturação dos órgãos de gestão (instalação dos órgãos, eleição dos membros do Conselho Consultivo, criação dos instrumentos elementares de gestão, como os regulamentos dos órgãos



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

apenas pelo persistente défice (ainda de 15%) de meios humanos na estrutura de apoio (pessoal oficial de justiça, pessoal da carreira do regime geral e técnico de informática). Efetivamente a integração de algumas dezenas de escrivães auxiliares (categoria de ingresso na carreira de oficiais de justiça), em setembro de 2015, não resolveu a enorme carência de meios humanos que se vinha avolumando, mas constituiu o marco organizativo mais importante daquele ano, com efeitos nos futuros – e naturalmente também no ano de 2017 –, na medida em que permitiu encetar o caminho da recuperação das pendências acumuladas e programar com maior sustentabilidade as estratégias para o futuro³.

Faltam-nos ainda mais de duas dezenas de escrivães-adjuntos (concretamente 25) e, apesar do movimento extraordinário ocorrido neste ano de 2017, continuam a faltar dois escrivães auxiliares, encontrando-se o quadro de escrivães de direito completo.

Neste período regista-se muito positivamente a colaboração do Governo da Região Autónoma dos Açores e de alguns municípios açorianos que no âmbito de programas ocupacionais cederam algumas pessoas para tarefas administrativas, com o que se colmataram lacunas ao nível do quadro administrativo, permitindo libertar oficiais de justiça para a tramitação dos processos. Àquelas entidades e aos concretos «ocupados» cedidos ficamos a dever a recuperação (quase integralmente já realizada) da organização do arquivo em todos os Juízos da comarca.

A fixação dos objetivos estratégicos para o sistema de justiça relativos ao triénio 2015/2018, definidos no Protocolo celebrado entre o Conselho Superior

colegiais – Conselho de Gestão e Conselho Consultivo – o regulamento interno do Tribunal, bem como a primeira fixação de objetivos processuais, entre inúmeras outras situações irrepetíveis como novidade.

³ Não pode deixar de referir-se, neste contexto, que em outubro de 2016 o quadro de oficiais de justiça dos serviços judiciais foi reforçado com **4** funcionários, decorrente da promoção de escrivães adjuntos a escrivães de direito, com isso qualificando o quadro geral de funcionários dos serviços; bem assim como mais **13** funcionários no contexto das promoções de escrivães auxiliares a escrivães adjuntos (**8**) e recrutamento de **5** novos escrivães auxiliares (setembro de 2017).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

da Magistratura, a Procuradoria-Geral da República e o Ministério da Justiça, no dia 15 de julho de 2015, vem orientando as prioridades funcionais. Foi nesse contexto que inscrevemos algumas iniciativas de abertura do Tribunal à comunidade, traduzidas em protocolos de colaboração celebrados com diversas escolas, no debate comunitário de questões organizativas do sistema de justiça (por exemplo ao nível da promoção do acesso ao direito nas franjas do território onde esse problema é mais agudo – como sucede nas ilhas das Flores e Corvo), e melhoria do nível de formação de todo o pessoal (ao nível técnico-procedimental, no atendimento e nas relações interpessoais), promovendo a qualidade na prestação dos nossos serviços.

A paleta de objetivos processuais fixados para o ano judicial de 2017 foi construída com a participação de todos os juizes e funcionários, tendo por base os referidos objetivos estratégicos e as orientações gerais definidas pelo Conselho Superior da Magistratura.

Tal como decorre do modelo de gestão a atividade do Tribunal e respetivos serviços vem sendo monitorizada trimestralmente, permitindo acompanhar e verificar a evolução do cumprimento dos objetivos e corrigir eventuais desvios, mas também diagnosticar problemas e introduzir as medidas organizativas necessárias.

Os dados estatísticos de cariz processual que se apresentam são os que registava o sistema informático CITIUS no dia 2 de janeiro de 2018, relativamente a todo o ano judicial de 2017, neles se objetivando a atividade processual desenvolvida, nomeadamente através das taxas de resolução e de recuperação e da linha de continuidade da diminuição da congestão.

II. Recursos humanos

1. Juizes de Direito

1.1. Quadro previsto

O quadro legal do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores é de 31 juizes, prevendo a lei que possa estender-se até 35 (para recuperação).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

1.2. Juizes em funções

No período de referência exerceram efetivamente funções 32 juizes (dos quais 1 auxiliar⁴ e 2 do quadro complementar⁵).

2. Funcionários Judiciais

2.1. Quadro previsto

O quadro de funcionários de justiça da Secretaria da Comarca dos Açores foi fixado pela Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, do seguinte modo:

- Pessoal oficial de justiça: 203 (46 dos quais são da carreira dos serviços do Ministério Público⁶)
- Técnico de informática: 2
- Pessoal da carreira do regime geral: 9

No grupo de pessoal oficial de justiça, o quadro apresenta a seguinte distribuição:

- Secretário de Justiça: 3
- Apoio Técnico ao Conselho de Gestão: 2

Carreira judicial:

- Escrivão de Direito: 24
- Escrivão-Adjunto: 59
- Escrivão Auxiliar: 69

Carreira dos serviços do Ministério Público:

- Técnico de Justiça Principal: 1
- Técnico de Justiça Adjunto: 28
- Técnico de Justiça Auxiliar: 17

⁴ A desempenhar funções nos Juízos Locais de Ponta Delgada.

⁵ Um a substituir a juíza de licença de maternidade do Juízo Local da Horta e outro a substituir a juíza de licença de maternidade do Juízo Local Cível de Ponta Delgada.

⁶ Apresentam-se os recursos humanos afetos aos Serviços do Ministério Público porquanto a Secretaria da Comarca é única para os serviços do Tribunal e para os serviços do Ministério Público, relevando ainda porque a afetação ou desafetação de meios de qualquer dos referidos serviços afeta consequentemente o outro.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Este quadro está distribuído do seguinte modo:

SECRETARIA COMARCA DOS AÇORES		Quadro legal						
JUIZOS/ MUNICÍPIOS	Secretário	Escrivão	Adjunto	Auxiliar	T.J. Principal	T.J. Adjunto	T.J. Auxiliar	Regime Geral
ANGRA DO HEROÍSMO	1							3
Unidade Central		1	1	2				
Juizo Central Cível e Criminal		1	3	4				
Juizo Local Cível		1	3	5				
Juizo Local Criminal		1	2	3				
DIAP / Ministério Público						3	3	
HORTA								
Juizo Local		1	3	3				
DIAP / Ministério Público						1		
NORDESTE								
Juizo de Proximidade			1			1		
PONTA DELGADA	2							7
Apoio técnico ao C.G.			1	1				
Unidade Central		1	1	3		1	1	
Juizo do Trabalho		1	1	2				
Ministério Público Trabalho						1	1	
Juizo de Família e Menores		2	4	4				
Ministério Público Família e Menores						2	1	
Juizo Central Cível e Criminal		1	3	4				
Juizo de Instrução Criminal			1	1				
Juizo Local Cível		2	7	9				
Juizo Local Criminal		2	4	6				
DIAP / Ministério Público					1	7	6	
POVOAÇÃO								
Juizo de Proximidade			1			1		
PRAIA DA VITÓRIA								1
Unidade Central			1	1				
Juizo Local Cível		1	2	3				
Juizo Local Criminal		1	1	1				
DIAP / Ministério Público						2	1	
RIBEIRA GRANDE								
Unidade Central			1	1				
Juizo Local Cível		1	3	4				
Juizo Local Criminal		1	2	3				
DIAP / Ministério Público						3	2	
SANTA CRUZ DAS FLORES								
Juizo Local		1	2	1				
DIAP / Ministério Público						1		
SANTA CRUZ DA GRACIOSA								
Juizo Local		1	2	1				
DIAP / Ministério Público						1		
SÃO ROQUE DO PICO								

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
 Telef. 296 209 670 – Telecópia 296 209 699 Correo eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Juízo Local		1	3	3				
DIAP / Ministério Público						1		
VELAS								
Juízo Local		1	2	2				
DIAP / Ministério Público						1		
VILA FRANCA DO CAMPO								
Juízo Local		1	3	2				
DIAP / Ministério Público						1	1	
VILA DO PORTO								
Juízo Local		1	2	1				
DIAP / Ministério Público						1		
TOTAL	3	24	60	70	1	28	17	11

2.2 Funcionários em funções

a) Funcionários em efetivo exercício de funções no ano judicial 2017

SECRETARIA DA COMARCA DOS AÇORES	Quadro efetivo							
	Secretário	Escrivão	Adjunto	Auxiliar	T.J. Principal	T.J. Adjunto	T.J. Auxiliar	Regime Geral
JUÍZO/ MUNICÍPIOS								
ANGRA DO HEROÍSMO	1							2
Unidade Central		1		2				
Juízo Central Cível e Criminal		1	4	3				
Juízo Local Cível		1	3	4				
Juízo Local Criminal		1		3				
DIAP / Ministério Público					1	2	4	
HORTA								
Juízo Local		1	2	2				
DIAP / Ministério Público						1		
NORDESTE								
Juízo de Proximidade						1		
PONTA DELGADA	2							4
Apoio Técnico ao C.G.			2	1				
Unidade Central		2	2	2		2		
Juízo do Trabalho		1	1	1				
Ministério Público Trabalho						1	1	
Juízo de Família e Menores		2	2	4				
Ministério Público Família e Menores						2		
Juízo Central Cível e Criminal		2	2	5				
Juízo de Instrução Criminal				2				
Juízo Local Cível		2	2	8				

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
Telef. 296 209 670 – Telecópia 296 209 699 Correo eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Juízo Local Criminal		2	1	5				
DIAP / Ministério Público					1	4	8	
POVOAÇÃO								
Juízo de Proximidade				1		1		
PRAIA DA VITÓRIA								
Unidade Central				1				
Juízo Local Cível		1	1	3				
Juízo Local Criminal		1		1				
DIAP / Ministério Público						1	1	
RIBEIRA GRANDE								
Unidade Central				2				
Juízo Local Cível		1	2	3				
Juízo Local Criminal		1	2	3				
DIAP / Ministério Público						3	2	
SANTA CRUZ DAS FLORES								
Juízo Local		1	1	1				
DIAP / Ministério Público						1		
SANTA CRUZ DA GRACIOSA								
Juízo Local		1	2					
DIAP / Ministério Público						1		
SÃO ROQUE DO PICO								
Juízo Local		1	1	4				
DIAP / Ministério Público						1		
VELAS								
Juízo Local		1	1	2				
DIAP / Ministério Público							1	
VILA FRANCA DO CAMPO								
Juízo Local		1	3	2				
DIAP / Ministério Público							2	
VILA DO PORTO								
Juízo Local	1	1	1	1				
DIAP / Ministério Público						1		
TOTAL	3	23	31	72	2	16	19	6

b) Variação do quadro dos oficiais de justiça

A entrada de 54 novos oficiais de justiça, em primeira nomeação, para a Secretaria (44 dos quais para os serviços judiciais), em setembro de 2015, bem assim como o reforço adveniente das promoções operadas em outubro de 2016



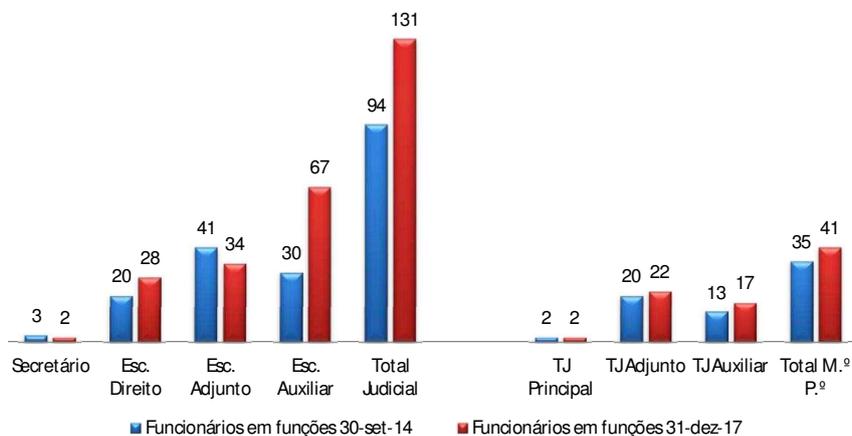
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

(escrivães de direito) e em setembro de 2017 (escrivães adjuntos), provocou uma profunda alteração nos recursos humanos da Secretaria.

O gráfico seguinte evidencia a alteração quanto aos funcionários em serviço efetivo (incluindo os do serviço do M.º P.º), desde setembro de 2014.

Funcionários em funções (variação)



2.3. Absentismo

No ano em referência (de 1 jan. a 31 de dez. de 2017) verificou-se uma taxa de absentismo de 9,33% (sem contar com as férias dos funcionários e a formação).

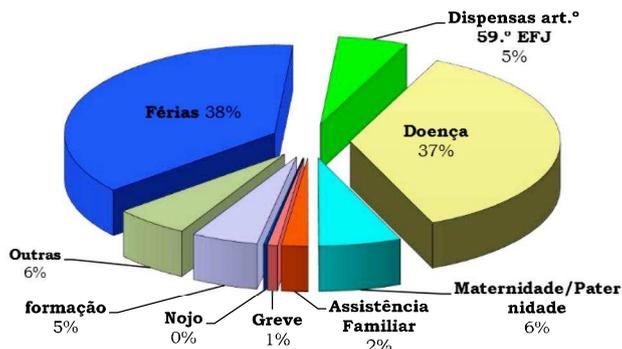
No respeitante a férias a percentagem de dias gozados é de 6,10% e, quanto à formação, verifica-se uma taxa de 5%, correspondendo a 500 dias de formação que envolveram um total de 129 oficiais de justiça.

O quadro seguinte apresenta a distribuição das faltas no período em análise.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA



Este quadro evidencia que as faltas por doença representam 37% da totalidade, significando uma variação de +2% relativamente ao período anterior. A baixa por doença envolveu no total 63 oficiais de justiça e o seu valor, corresponde a 3 598 dias, expressando a existência de vários oficiais de justiça que se encontraram doentes com baixas muito prolongadas.

3. Coordenações

Tendo em conta os núcleos da secretaria existentes nos diversos municípios da comarca, foram atribuídas as seguintes coordenações aos secretários de justiça:

- À secretária de justiça em funções em Angra do Heroísmo, a coordenação dos núcleos de Praia da Vitória e Velas;
- Ao secretário de justiça em funções no Palácio de Justiça de Ponta Delgada, a coordenação dos núcleos da Ribeira Grande, Nordeste (juízo de proximidade) e Santa Cruz da Graciosa;
- Ao secretário de justiça em funções no Palácio do Marquês da Praia e Monforte, a coordenação dos núcleos de Vila Franca do Campo, Povoação (juízo de proximidade), Santa Cruz das Flores e São Roque do Pico;
- Ao secretário de justiça em funções no núcleo de Vila do Porto, a coordenação do núcleo da Horta.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

4. Magistrados do Ministério Público

4.1. Quadro previsto

O quadro legal (sem recuperação) é de 6 procuradores da república e 24 procuradores-adjuntos, prevendo a lei que tais números possam estender-se até 7 e 25, respetivamente, para recuperação.

4.2. Magistrados do Ministério Público em funções

Durante o ano judicial 2017 encontraram-se em funções na Procuradoria da Comarca dos Açores 6 procuradores da república, 23 procuradores-adjuntos e 4 substitutos do procurador-adjunto (a partir de 1 setembro mantiveram-se 6 procuradores da república, 22 procuradores-adjuntos e 2 substitutos do procurador-adjunto).

5. Advogados

Na orgânica da Ordem dos Advogados os Açores constituem uma Região dotada de órgãos regionais, nomeadamente de uma Assembleia Regional, que elege um Conselho Regional e um Conselho de Deontologia. Nesta Região, de extensão territorial coincidente com a comarca, trabalham 239 advogados, espalhados por sete das nove ilhas do arquipélago. Não há advogados estabelecidos nas ilhas das Flores e do Corvo (municípios de Santa Cruz das Flores, Lajes das Flores e Vila do Corvo). Na ilha Graciosa estão estabelecidos três advogados, mas nenhum se encontra inscrito no sistema de apoio judiciário, o que para muitas situações equivale a ali não estar sediado nenhum advogado.

São ainda recorrentes os problemas advenientes da deslocação de advogados a ilhas distintas daquelas onde têm o seu escritório, sobretudo no âmbito do apoio judiciário, conforme o Conselho de Gestão da comarca já assinalou aos organismos centrais de gestão do sistema judiciário em 23/3/2017 (ofício 35/2017).



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

6. Solicitadores

Na orgânica da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução os Açores constituem uma Região, na qual têm escritório e trabalham efetivamente 33 solicitadores e 11 agentes de execução, espalhados por seis das nove ilhas do arquipélago. Não há solicitadores e agentes de execução estabelecidos nas ilhas das Flores, Corvo e Graciosa.

III. Recursos financeiros

1. Orçamento e execução orçamental

Para o ano económico de 2017, o Conselho de Gestão aprovou o projeto do orçamento que totalizava o valor de 709 500,00 € elaborado numa ótica de continuidade e coerência relativamente à execução de 2016 e em coerência também com as estratégias delineadas pelo Conselho de Gestão, nomeadamente em matéria de melhoramento das condições dos edifícios e da continuidade nas tarefas de eliminação de documentação em arquivo e tratamento de objetos apreendidos em processos judiciais, o que, entre o mais, implicava a manutenção do Programa Recuperar (do Governo Regional dos Açores) e o custo do mesmo, que seria suportado pelo orçamento do Tribunal. Todavia o Ministério da Justiça atribuiu apenas 542 560,00 €, o que logo se evidenciou insuficiente, vindo posteriormente a reforçar-se aquele valor, encerrando-se o orçamento com uma dotação final e global de 807 344,15 €.

Da observação do quadro que se apresenta com a distribuição das verbas por rúbricas orçamentais, orçamento inicial, dotação final e pagamentos, verificam-se algumas alterações (muito significativas) entre o valor inicial e o valor da dotação final, cumprindo explicar esses desfasamentos, os quais se podem agrupar em dois tipos essenciais:

a) Alteração do valor dos contratos celebrados centralmente pela DGAJ.

Estão neste caso as rubricas 02.02.02.00.00 – Limpeza e higiene; 02.02.03.00 – Conservação de bens, onde foi celebrado um contrato para recolha de documentação; 02.02.08.00.00 – Locação de outros bens – Renda fixa; 02.02.18.00.00 – Vigilância e segurança, que decorreu da inclusão dos serviços

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
Telef. 296 209 670 – Telecópia 296 209 699 Correio eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

de segurança no Palácio de Justiça de Angra do Heroísmo; 02.02.19.C0.00 – Assistência técnica – AVACS e 02.02.25.C0.00 – Outras despesas, que inclui um novo contrato celebrado para a eliminação de documentação em arquivo.

b) Diferença da previsão de despesas com serviços relacionados com a manutenção dos edifícios do Tribunal, da responsabilidade da gestão.

Estão neste caso as rubricas 02.01.21.00.00 – Outros bens, onde as aquisições foram superiores ao previsto, particularmente devido a substituição de artigos sanitários de vários edifícios; 02.02.03.00.00 – Conservação de bens e 02.02.03.03.00 – Edifício, onde as despesas foram inferiores ao previsto.

No primeiro grupo, as alterações verificadas não dependem do Tribunal e, do que se pode constatar, só essas alterações contratuais explicam a diferença entre o orçamento projetado e o valor executado.

Já no segundo caso, as diferenças encontradas, sendo no global pouco expressivas, justificam-se tão só pelo facto de a previsão se ter moldado à execução dos anos anteriores, sendo de facto difícil saber-se, no início do ano, algumas necessidades que apenas ocorrem com o tempo.

Quadro da Execução Orçamental do ano de 2017 (valores expressos em euros)

Rubrica	Designação	Projeto	Dotação Inicial	Dotação Final	Pagamentos	Saldo Compromissos
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	3 400,00	2 750,00	3 514,50	3 278,38	186,27
02.01.08.A0.00	Papel	15 000,00	8 600,00	14 897,03	14 440,05	12,40
02.01.08.B0.00	Tinteiros e Toneres	9 000,00	4 750,00	9 334,37	8 933,12	401,25
02.01.08.D0.00	Outro Material de Escritório	4 000,00	2 100,00	2 793,09	2 245,64	547,45
02.01.08.D1.00	Envelopes	11 000,00	5 800,00	10 849,07	9 183,80	1 665,27
02.01.08.D2.00	Contracapas	6 000,00	3 200,00	3 665,23	3 588,65	76,58
02.01.11.00.00	Material de Consumo Clínico	500,00	360,00	392,00	391,75	0,25
02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica	0,00	0,00	36,00	36,00	0,00
02.01.19.00.00	Artigos Honoríficos e de Decoração	200,00	150,00	405,35	405,03	0,32
02.01.21.00.00	Outros Bens	1 500,00	1 050,00	5 637,17	5 636,94	0,23
02.02.01.A0.00	Água	10 000,00	7 200,00	11 091,70	11 090,70	1,00



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

02.02.01.B0.00	Eletricidade	83 000,00	60 000,00	78 366,40	78 366,40	0,00
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	121 000,00	95 000,00	166 968,33	166 968,33	0,00
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	1 500,00	680,00	15 205,69	6 054,95	9 150,74
02.02.03.01.00	Extintores	1 200,00	550,00	30,73	0,00	30,73
02.02.03.02.00	Impressora - Fax - Digitalizador-Servidor	2 000,00	900,00	612,11	355,86	256,25
02.02.03.03.00	Edifício	6 000,00	2 750,00	2 287,41	2 142,86	144,55
02.02.03.04.00	Ar Condicionado	0,00	0,00	2 932,65	2 931,44	1,21
02.02.03.05.00	Elevadores	3 500,00	1 600,00	3 417,47	3 417,47	0,00
02.02.04.00.00	Locação de Edifícios	300 000,00	230 000,00	307 411,92	300 015,90	7 396,02
02.02.08.00.00	Locação de Outros Bens - Renda Fixa	19 000,00	13 450,00	29 201,87	29 201,87	0,00
02.02.08.01.00	Copias Excedentárias	0,00	1.750,00	252,03	246,81	5,22
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	5 000,00	3 250,00	1 417,39	1 375,49	41,90
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	2 000,00	1 400,00	517,44	438,27	79,17
02.02.10.00.00	Transportes	1 000,00	550,00	963,00	916,40	46,60
02.02.12.01.00	Seguros - Veículos Afectos às comarcas	300,00	230,00	25,15	0,00	25,15
02.02.17.00.00	Publicidade	0,00	0,00	29,20	29,20	0,00
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	46 000,00	43 400,00	85 979,69	85 847,88	131,81
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	6 000,00	1 900,00	7 913,87	7 909,15	4,72
02.02.19.D0.00	Assistência Técnica - AVACS	8 000,00	2 500,00	116,31	0,00	116,31
02.02.25.B0.00	Despesas Condomínio	6 000,00	5 700,00	6 161,00	6 161,00	0,00
02.02.25.C0.00	Outras Despesas	1 000,00	950,00	4 673,01	4 673,01	0,00
02.02.25.C1.00	Inspeção aos Elevadores	600,00	570,00	152,59	152,59	0,00
02.02.25.C3.00	Prestadoras de Serviços de Limpeza	26 000,00	24 600,00	25 072,75	25 072,75	0,00
03.05.02.J0.00	Juros de Mora	0,00	0,00	275,00	262,35	12,65
04.08.02.00.00	Outras	9 400,00	9 100,00	4 612,68	4 612,68	0,00
06.02.03.01.00	Despesas Bancárias	400,00	370,00	132,95	121,00	11,95
09.09.09.09.R0	Residual	0,00	5 400,00	0,00	0,00	0,00
	Totais:	709 500,00	542 560,00	807 344,15	786 503,72	20 346,00

IV. Instalações e equipamentos

Os detalhes respeitantes a instalações do Tribunal (e da Procuradoria) da Comarca, no concernente às necessidades prementes de obras, reparações ou melhoramentos (que abrange mais de metade dos edifícios), como também os aspetos respeitantes a manutenção, limpeza, segurança, acessibilidades,

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
Telef. 296 209 670 – Telecópia 296 209 699 Correio eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

salubridade das instalações e questões ligadas aos equipamentos (mormente computadores, impressoras, comunicações Voip, aparelhos de gravação ou de videoconferência) constam do **Anexo I**.

V. Unidades centrais da Secretaria (estatística de secretaria)

As unidades centrais da secretaria compete, no essencial, receber e registar a entrada de papéis e documentos respeitantes aos processos e distribuí-los pelas unidades de processos a que respeitarem; efetuar a distribuição dos processos e papéis pelos Juízos; contar os processos e papéis avulsos; organizar os mapas estatísticos; passar certidões relativas a documentos que nela se encontrem pendentes e de processos arquivados; e executar o expediente da secretaria judicial que não seja da competência das unidades de processos.

1. Atos diversos

Registo de atos avulsos	
Angra do Heroísmo	170
Horta	27
Ponta Delgada	594
Praia da Vitória	73
Ribeira Grande	122
Santa Cruz da Graciosa	16
Santa Cruz das Flores	15
São Roque do Pico	66
Velas	85
Vila do Porto	22
Vila Franca do Campo	53

Emissão de CRC's	
Angra do Heroísmo	573
Horta	481
Ponta Delgada	2 906
Praia da Vitória	530
Ribeira Grande	662
Santa Cruz da Graciosa	108
Santa Cruz das Flores	201
São Roque do Pico	201
Velas	427
Vila do Porto	115

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
Telef. 296 209 670 – Telecópia 296 209 699 Correio eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Vila Franca do Campo	316
Nordeste (Secção de proximidade)	169
Povoação (Secção de proximidade)	157

2. Unidades de serviço externo

2.1 Número e tipo de solicitações

Mapas Serviço Externo - Angra do Heroísmo										
Serviço Externo										
01-01-2017 a 31-12-2017										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	6	306	312	2	236	2	0	0	240	72
Cartas	1	76	77	3	61	1	0	0	65	12
Precatórias/Rogatórias	0	119	119	0	99	0	0	1	100	19
Outros Processos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7	501	508	5	396	3	0	1	405	103

Mapas Serviço Externo - Horta										
Serviço Externo										
01-01-2017 a 31-12-2017										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cartas	2	8	10	0	5	0	1	0	6	4
Precatórias/Rogatórias	0	108	108	0	60	7	19	1	87	21
Outros Processos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2	116	118	0	65	7	20	1	93	25

Mapas Serviço Externo - Ponta Delgada										
Serviço Externo										
01-01-2017 a 31-12-2017										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	20	617	637	11	474	110	3	0	598	39
Cartas	3	125	128	4	34	76	10	0	124	4
Precatórias/Rogatórias	0	355	355	0	174	140	0	2	316	39
Outros Processos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	23	1097	1120	15	682	326	13	2	1038	82

Mapas Serviço Externo - Praia da Vitória										
Serviço Externo										
01-01-2017 a 31-12-2017										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	3	119	122	2	115	1	4	0	122	0
Cartas	5	40	45	0	44	1	0	0	45	0
Precatórias/Rogatórias	0	52	52	0	31	6	5	0	42	10
Outros Processos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8	211	219	2	190	8	9	0	209	10

Mapas Serviço Externo - Ribeira Grande										
Serviço Externo										
01-01-2017 a 31-12-2017										
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos						Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	2	44	46	1	43	2	0	0	46	0
Cartas	2	6	8	0	4	3	0	1	8	0
Precatórias/Rogatórias	0	65	65	0	52	11	0	0	63	2
Outros Processos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 - 9500-089 Ponta Delgada
 Telef. 296 209 670 - Telecópia 296 209 699 Correio eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Total	4	115	119	1	99	16	0	1	117	2
--------------	----------	------------	------------	----------	-----------	-----------	----------	----------	------------	----------

**Mapas Serviço Externo - São Roque do Pico
Serviço Externo
01-01-2017 a 31-12-2017**

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos					Total	Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos		
Mandados	0	21	21	0	21	0	0	0	21	0
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0
Outros Processos	0	90	90	0	43	39	1	1	84	6
Total	0	112	112	0	65	39	1	1	106	6

**Mapas Serviço Externo- Santa Cruz das Flores
Serviço Externo
01-01-2017 a 31-12-2017**

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos					Total	Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos		
Mandados	0	7	7	0	1	0	0	0	1	6
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	8	8	0	4	4	0	0	8	0
Outros Processos	0	19	19	0	7	8	0	0	15	4
Total	0	34	34	0	12	12	0	0	24	10

**Mapas Serviço Externo - Santa Cruz da Graciosa
Serviço Externo
01-01-2017 a 31-12-2017**

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos					Total	Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos		
Mandados	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	2	2	0	1	1	0	0	2	0
Outros Processos	0	23	23	0	12	4	0	0	16	7
Total	0	26	26	0	14	5	0	0	19	7

**Mapas Serviço Externo - Vila Franca do Campo
Serviço Externo
01-01-2017 a 31-12-2017**

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos					Total	Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos		
Mandados	0	56	56	1	45	7	1	0	54	2
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	12	12	0	5	5	0	0	10	2
Outros Processos	0	36	36	0	21	10	0	0	31	5
Total	0	104	104	1	71	22	1	0	95	9

**Mapas Serviço Externo - Velas
Serviço Externo
01-01-2017 a 31-12-2017**

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos					Total	Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos		
Mandados	0	2	2	0	2	0	0	0	2	0
Cartas Precatórias/Rogatórias	0	14	14	0	13	0	0	0	13	1
Outros Processos	0	32	32	0	15	14	0	1	30	2
Total	0	48	48	0	30	14	0	1	45	3

**Mapas Serviço Externo - Vila do Porto
Serviço Externo
01-01-2017 a 31-12-2017**

Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Fintos					Total	Pendentes Finais
				Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos		
Mandados	0	10	10	0	10	0	0	0	10	0

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
Telef. 296 209 670 – Telecópia 296 209 699 Correio eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Cartas	1	2	3	0	2	1	0	0	3	0
Precatórias/Rogatórias	0	18	18	0	13	4	0	1	18	0
Outros Processos										
Total	1	30	31	0	25	5	0	1	31	0

2.2 Tempo médio de duração das solicitações no serviço externo (dias)

	Angra do Heroísmo		Ponta Delgada		Praia da Vitória		Ribeira Grande		Outros Municípios	
	Entrados	Tempo médio	Entrados	Tempo médio	Entrados	Tempo médio	Entrados	Tempo médio	Entrados	Tempo médio
Afixação de editais	189	35	428	10	114	11	20	4	87	6
Citação	134	43	168	12	38	15	28	13	23	10
Notificação	36	40	29	9			2	5	3	29
Penhora / entrega / arrolamento	16	62	96	19	5	36	9	38	33	41
Notificação judicial avulsa	7	28	21	9	2	7	2	3	20	24

3. Videoconferências

Juízos Centrais e Locais	
Angra do Heroísmo	156
Horta	147
Ponta Delgada	397
Praia da Vitória	62
Ribeira Grande	73
Santa Cruz da Graciosa	30
Santa Cruz das Flores	26
São Roque do Pico	107
Velas	51
Vila do Porto	22
Vila Franca do Campo	43

4. Juízos de proximidade (Povoação e Nordeste)

4.1 Prestação de informações

Mês	Juízo de proximidade do Nordeste					
	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos		Outras diligências	Atos praticados (a)
			Tribunal singular	Total de intervenientes		
Jan	37	59	1	7	14	139
Fev	30	55	1	4	4	170

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
Telef. 296 209 670 – Telecópia 296 209 699 Correo eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Mar	39	73	0	26	10	225
Abr	34	59	0	2	2	91
Mai	33	64	0	10	8	124
Jun	22	64	0	31	4	102
Jul	35	47	0	7	5	104
Ago	28	52	0	1	1	51
Set	37	53	2	5	3	100
Out	32	55	1	5	16	239
Nov	26	43	0	0	13	91
Dez	20	30	0	0	6	90
	373	654	5	98	86	1526

a) Designadamente, atos praticados no Cítilus; Registo de atos avulsos; fases informativas; emissão de Certificados de Registo Criminal; conta/liquidação; atualização de intervenientes.

Juízo de proximidade da Povoação						
Mês	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos		Outras diligências	Atos praticados (a)
			Tribunal singular	Total de intervenientes		
Jan	14	79	1	3	13	90
Fev	9	60	2	4	13	225
Mar	18	85	9	22	8	357
Abr	18	64	1	4	7	148
Mai	19	71	6	35	16	176
Jun	12	86	3	11	8	228
Jul	16	52	3	12	8	130
Ago	8	48	0	0	6	76
Set	12	60	3	10	15	134
Out	15	80	1	3	17	97
Nov	13	50	13	45	18	103
Dez	8	35	3	10	6	86
	162	770	45	159	135	1850

a) Designadamente, atos praticados no Cítilus; Registo de atos avulsos; fases informativas; emissão de Certificados de Registo Criminal; conta/liquidação; atualização de intervenientes.

VI. Movimento processual

Dados estatísticos e indicadores de gestão⁷

1. Nota prévia

O universo com que se lida na análise dos indicadores de gestão (taxas de congestão, de resolução e de recuperação) é o seguinte:

⁷ Dados do sistema Cítilus no dia 2 de janeiro de 2018.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

- a população dos Açores é constituída por 246 772 habitantes (censos 2011);
- a pendência de processos judiciais era a 31 de dezembro de 12 406 (estatística oficial) e de 25 367 (estatística de secretaria);
- no período em referência (1 janeiro a 31 dezembro 2017) entraram no sistema 15 380 processos novos, tendo findado 20 854 (estatística oficial) e 24 014 (estatística de secretaria).

2. Definições

- **Estatística oficial:** respeita aos processos pendentes que ainda não tiveram decisão final (acórdão, sentença ou despacho final) no respetivo Juízo do Tribunal, independentemente do trânsito em julgado.
- **Estatística de secretaria:** respeita a todos os processos (incluindo os da estatística oficial) existentes na secretaria e que aguardam atos ou diligências judiciais ou administrativas antes da devida remessa ao arquivo.
- **Taxa de congestão:** é dada pelo número de processos pendentes no início do ano sobre o número de processos findos durante esse mesmo ano, a qual, num sistema judicial eficiente deve corresponder a taxa baixa.
- **Taxa de resolução:** (clearance rate), mede o número de processos findos num determinado ano sobre os processos entrados nesse mesmo ano. É um indicador que permite medir o esforço de recuperação de pendências. Se este indicador for superior a 100% significa que o sistema judicial resolveu mais processos do que aqueles que entraram, diminuindo a pendência processual. Permite deste modo verificar se o Tribunal (cada uma das suas Secções) conseguiu dar resposta suficiente à procura.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

- **Taxa de recuperação:** (backlog rate) mede o número de processos findos num determinado ano sobre o número de processos entrados mais os pendentes nesse mesmo ano⁸.

3. Movimento geral do Tribunal (2017)

A análise comparada entre o ano anterior e o que é objeto do presente relatório de gestão evidencia um só sentido: redução consistente da pendência geral em cerca de 32% (estatística oficial) e de 25% (estatística de secretaria).

A tabela infra apresenta os dados estatísticos (oficial e secretaria) do movimento processual no decorrer do ano judicial 2017, evidenciando uma redução muito significativa do número de processos pendentes em todas as áreas processuais, com especial relevo na cível.

Estatística geral	Tramitação processual (1jan a 31dez 2017)								Variação no período	
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Oficial	Secretaria
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		
Cível	15967	23703	7571	7704	12774	14604	10665	16759	-33%	-29%
Penal	829	5959	2528	2561	2657	3429	650	5086	-22%	-15%
Laboral	367	1178	776	783	798	1075	343	886	-7%	-25%
Tutelar	868	2897	1705	1780	1798	2065	679	2557	-22%	-12%
Instrução criminal	105	121	2800	2800	2827	2841	69	79	-34%	-35%
Total	18136	33858	15380	15628	20854	24014	12406	25367	-31,59%	-25,08%

A redução das pendências no ano judicial de 2017 inscreve-se na tendência sempre decrescente na nova estrutura judiciária sequente à reforma implementada em setembro de 2014, conforme evidencia a tabela infra.

⁸ A eficiência judicial é definida como a capacidade de resposta (medida pelo número de processos findos num dado período) à totalidade da procura (medida pela soma dos processos entrados e pendentes em cada período). Este índice assume valores no intervalo [0,1], correspondendo o valor 0 a uma situação de eficácia judicial “mínima” – nenhum processo resolvido – e o valor 1 (100%) a uma situação de eficácia judicial “máxima” (resolução num só ano de todos os processos entrados nesse ano e de todas as pendências acumuladas até então).



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Estatística geral	Tramitação processual (1set 2014 a 31dez 2017)								Variação no período	
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Oficial	Secretaria
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		
Cível	22620	29517	34730	35121	46110	47422	10913	17030	-52%	-42%
Penal	1335	6464	8630	8757	9066	10089	633	5108	-53%	-21%
Laboral	563	1568	2448	2452	2637	3122	344	889	-39%	-43%
Tutelar	1782	4601	5870	5940	6819	7915	684	2545	-62%	-45%
Instrução criminal	119	143	7642	7642	7697	7710	62	73	-48%	-49%
Total	26419	42293	59320	59912	72329	76258	12636	25645	-52,17%	-39,36%

4. Dados por Juízo e área jurisdicional

O Tribunal desdobra-se em Juízos (Centrais ou Locais) de competência especializada, de competência genérica ou de proximidade (artigo 81.º LOSJ).

No caso do Tribunal da Comarca dos Açores a referência mais relevante para a análise estatística é a que se reporta a cada um dos seus Juízos e às áreas jurisdicionais da competência de cada uma delas.

É o que evidenciam os quadros seguintes:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Juízo Central Cível e Criminal (Ponta Delgada)	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	1402	1741	686	707	1008	990	1066	1451	-24%	-17%	139%	176%	147%	140%	48%	40%	4,93	
Penal	105	675	208	212	239	220	61	667	-42%	-1%	44%	307%	115%	104%	76%	25%	1,48	
Total	1507	2416	894	919	1247	1210	1127	2118	-25,22%	-12,33%	121%	200%	139%	132%	52%	36%	6,41	

Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	833	1094	378	384	442	392	762	1083	-9%	-1%	188%	279%	117%	102%	36%	27%	3,72	
Penal	28	417	109	109	102	68	20	454	-29%	9%	27%	613%	94%	62%	74%	13%	1,05	
Total	861	1511	487	493	544	460	782	1537	-9,18%	1,72%	158%	328%	112%	93%	40%	23%	4,77	

Juízo de Instrução Criminal (Ponta Delgada)	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Instruções	8	18	37	37	38	45	7	10	-13%	-44%	21%	40%	103%	122%	84%	82%	0,44	
Atos jurisdicionais	19	11	1107	1107	1102	1102	16	16	-16%	45%	2%	1%	100%	100%	98%	99%	13,30	
Total	27	29	1144	1144	1140	1147	23	26	-14,81%	-10,34%	2%	3%	100%	100%	97%	98%	13,74	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Juízo de Família e Menores (Ponta Delgada)	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	196	343	328	329	395	440	124	229	-37%	-33%	50%	78%	120%	134%	75%	65%	2,39	
Tutelar	419	1279	978	1019	1086	1178	285	1103	-32%	-14%	39%	109%	111%	116%	78%	51%	7,39	
Total	615	1622	1306	1348	1481	1618	409	1332	-33,50%	-17,88%	42%	100%	113%	120%	77%	54%	9,78	

Juízo do Trabalho (Ponta Delgada)	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	173	252	61	61	167	206	67	107	-61%	-58%	104%	122%	274%	338%	71%	66%	0,44	
Laboral	223	637	553	555	575	651	201	541	-10%	-15%	39%	98%	104%	117%	74%	55%	4,03	
Total	396	889	614	616	742	857	268	648	-32,32%	-27,11%	53%	104%	121%	139%	73%	57%	4,47	

Juízo Local Cível Ponta Delgada	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Total	4421	6565	2037	2093	3793	4147	2639	4505	-40,31%	-31,38%	117%	158%	186%	198%	59%	48%	25,14	

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
Telef. 296 209 670 – Telecópia 296 209 699 Correio eletr.: [juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt](mailto:juz.presidente.acores@tribunais.org.pt)



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Juízo Local Criminal Ponta Delgada	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	870	1183	745	746	1360	1514	248	409	-71%	-65%	64%	78%	183%	203%	84%	78%	8,96	
Penal	279	1876	944	964	1060	1403	154	1436	-45%	-23%	26%	134%	112%	146%	87%	49%	11,58	
Total	1149	3059	1689	1710	2420	2917	402	1845	-65,01%	-39,69%	47%	105%	143%	171%	85%	61%	20,54	

Juízo Local Cível Angra do Heroísmo	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	3178	4950	707	715	1542	1928	2333	3734	-27%	-25%	206%	257%	218%	270%	40%	34%	20,20	
Laboral	61	179	64	64	70	105	55	138	-10%	-23%	87%	170%	109%	164%	56%	43%	1,81	
Tutelar	260	822	325	338	332	311	223	836	-14%	2%	78%	264%	102%	92%	57%	27%	9,55	
Total	3499	5951	1096	1117	1944	2344	2611	4708	-25,38%	-20,89%	180%	254%	177%	210%	42%	33%	31,55	

Juízo Local Criminal Angra do Heroísmo	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Cível	644	977	163	164	663	821	145	320	-77%	-67%	97%	119%	407%	501%	82%	72%	4,63	
Penal	140	902	294	297	312	572	119	627	-15%	-30%	45%	158%	106%	193%	72%	48%	8,39	
Instrução criminal	27	33	329	329	343	346	13	16	-52%	-52%	8%	10%	104%	105%	96%	96%	9,29	
Total	811	1912	786	790	1318	1739	277	963	-65,84%	-49,63%	62%	110%	168%	220%	83%	64%	22,32	

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
Telef. 296 209 670 – Telecópia 296 209 699 Correo eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Juízo Local Cível Ribeira Grande	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Total		820	1095	562	572	831	827	545	840	-33,54%	-23,29%	99%	132%	148%	145%	60%	50%	15,44

Juízo Local Criminal Ribeira Grande		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	42	99	192	193	198	217	36	75	-14%	-24%	21%	46%	103%	112%	85%	74%	5,21
	Penal	58	471	400	405	362	393	89	483	53%	3%	16%	120%	91%	97%	79%	45%	10,93
	Instrução criminal	8	8	656	656	659	659	4	4	-50%	-50%	1%	1%	100%	100%	99%	99%	17,71
	Total	108	578	1248	1254	1219	1269	129	562	19,44%	-2,77%	9%	46%	98%	101%	90%	69%	33,85

Juízo Local Cível Praia da Vitória		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	802	1459	410	416	642	1046	564	826	-30%	-43%	125%	139%	157%	251%	53%	56%	19,78
	Laboral	15	65	41	42	40	63	16	44	7%	-32%	38%	103%	98%	150%	71%	59%	2,00
	Tutelar	36	257	139	151	128	207	39	198	8%	-23%	28%	124%	92%	137%	73%	51%	7,18
	Total	853	1781	590	609	810	1316	619	1068	-27,43%	-40,03%	105%	135%	137%	216%	56%	55%	28,95

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
Telef. 296 209 670 – Telexcópia 296 209 699 Correio eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

Juízo Local Criminal Praia da Vitória		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	78	94	100	100	126	122	52	72	-33%	-23%	62%	77%	126%	122%	71%	63%	4,75
	Penal	36	396	145	145	149	244	31	297	-14%	-25%	24%	162%	103%	168%	82%	45%	6,89
	Instrução criminal	2	5	143	143	139	141	6	7	200%	40%	1%	4%	97%	99%	96%	95%	6,80
	Total	116	495	388	388	414	507	89	376	-23,28%	-24,04%	28%	98%	107%	131%	82%	57%	18,45

Juízo Local Horta		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	778	1243	347	347	306	381	817	1209	5%	-3%	254%	326%	88%	110%	27%	24%	23,14
	Penal	102	559	78	79	98	140	81	498	-21%	-11%	104%	399%	126%	177%	54%	22%	5,27
	Laboral	25	188	50	51	42	148	33	91	32%	-52%	60%	127%	84%	290%	56%	62%	3,40
	Tutelar	84	189	79	79	64	79	87	182	4%	-4%	131%	239%	81%	100%	39%	29%	5,27
	Instrução criminal	16	18	76	76	84	85	8	9	-50%	-50%	19%	21%	111%	112%	91%	90%	5,07
	Total	1005	2197	630	632	594	833	1026	1989	2,09%	-9,47%	169%	264%	94%	132%	36%	29%	42,15

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
 Telef. 296 209 670 – Telecópia 296 209 699 Correio eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local São Roque do Pico	Cível	394	543	239	241	288	364	337	412	-14%	-24%	137%	149%	121%	151%	45%	46%	17,03
	Penal	18	182	70	70	70	99	18	153	0%	-16%	26%	184%	100%	141%	80%	39%	4,95
	Laboral	24	42	27	28	34	41	16	29	-33%	-31%	71%	102%	126%	146%	67%	59%	1,98
	Tutelar	18	82	75	76	59	76	20	72	11%	-12%	31%	108%	79%	100%	63%	48%	5,37
	Instrução criminal	2	2	73	73	73	72	2	3	0%	50%	3%	3%	100%	99%	97%	96%	5,16
Total	456	851	484	488	524	652	393	669	-13,82%	-21,39%	87%	131%	108%	134%	56%	49%	34,49	

		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Vila Franca do Campo	Cível	399	653	235	246	329	415	303	484	-24%	-26%	121%	157%	140%	169%	52%	46%	14,01
	Penal	12	168	127	127	108	122	31	173	158%	3%	11%	138%	85%	96%	78%	41%	7,23
	Instrução Criminal	2	2	174	174	173	173	3	3	50%	50%	1%	1%	99%	99%	98%	98%	9,91
	Total	413	823	536	547	610	710	337	660	-18,40%	-19,81%	68%	116%	114%	130%	64%	52%	31,16

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
 Telef. 296 209 670 – Telecópia 296 209 699 Correio eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Santa Cruz da Graciosa	Cível	144	172	57	59	109	124	92	107	-36%	-38%	132%	139%	191%	210%	54%	54%	13,44
	Penal	6	30	9	9	13	16	2	23	-67%	-23%	46%	188%	144%	178%	87%	41%	2,05
	Laboral	5	10	4	5	7	12	2	3	-60%	-70%	71%	83%	175%	240%	78%	80%	1,14
	Tutelar	15	55	25	27	33	44	6	38	-60%	-31%	45%	125%	132%	163%	83%	54%	6,15
	Instrução criminal	2	2	34	34	32	32	4	4	100%	100%	6%	6%	94%	94%	89%	89%	7,74
	Total	172	269	129	134	194	228	106	175	-38,37%	-34,94%	89%	118%	150%	170%	64%	57%	30,52

		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Santa Cruz das Flores	Cível	202	323	135	139	185	248	149	212	-26%	-34%	109%	130%	137%	178%	55%	54%	32,91
	Penal	7	100	27	27	28	54	6	73	-14%	-27%	25%	185%	104%	200%	82%	43%	6,39
	Laboral	3	11	12	13	9	14	5	10	67%	-9%	33%	79%	75%	108%	60%	58%	3,08
	Tutelar	9	67	20	20	23	57	4	28	-56%	-58%	39%	118%	115%	285%	79%	66%	4,74
	Instrução criminal	8	10	32	32	39	41	1	1	-88%	-90%	21%	24%	122%	128%	98%	98%	7,58
	Total	229	511	226	231	284	414	165	324	-27,95%	-36,59%	81%	123%	126%	179%	62%	56%	54,70

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
 Telef. 296 209 670 – Telecópia 296 209 699 Correio eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

		Tmitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Velas	Cível	445	596	189	191	382	372	250	414	-44%	-31%	116%	160%	202%	195%	60%	47%	20,83
	Penal	33	116	73	73	78	51	27	138	-18%	19%	42%	227%	107%	70%	74%	27%	7,96
	Laboral	2	21	13	13	8	25	7	9	250%	-57%	25%	84%	62%	192%	53%	74%	1,42
	Tutelar	15	84	30	36	37	53	8	67	-47%	-20%	41%	158%	123%	147%	82%	44%	3,93
	Instrução criminal	7	8	85	85	87	87	5	6	-29%	-25%	8%	9%	102%	102%	95%	94%	9,27
	Total	502	825	390	398	592	588	297	634	-40,84%	-23,15%	85%	140%	152%	148%	66%	48%	43,40

		Tmitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Vila do Porto	Cível	224	415	100	101	134	172	188	342	-16%	-18%	167%	241%	134%	170%	41%	33%	18,19
	Penal	5	67	44	44	38	47	11	64	120%	-4%	13%	143%	86%	107%	78%	42%	7,93
	Laboral	9	25	12	12	13	16	8	21	-11%	-16%	69%	156%	108%	133%	62%	43%	2,16
	Tutelar	12	62	34	34	36	60	7	33	-42%	-47%	33%	103%	106%	176%	78%	63%	6,12
	Instrução criminal	4	4	54	54	58	58	0	0	-100%	-100%	7%	7%	107%	107%	100%	100%	9,73
	Total	254	573	244	245	279	353	214	460	-15,75%	-19,72%	91%	162%	114%	144%	56%	43%	44,13

Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 a 33 – 9500-089 Ponta Delgada
Telef. 296 209 670 – Telecópia 296 209 699 Correo eletr.: juiz.presidente.acores@tribunais.org.pt



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

VII. Análise dos dados e avaliação da qualidade da resposta

1. Avaliação geral

A nota mais evidente é a de um desempenho geral substancialmente positivo do Tribunal e respetivos serviços. Num relance macro logo se constata que a pendência geral vem baixando consistentemente desde 2014, cifrando-se hoje em cerca de -52 % (estatística oficial) ou de -40 % (estatística de secretaria) daquela que se registava a 1 de setembro de 2014, data da entrada em funcionamento da nova orgânica judiciária com o atual modelo de gestão. No ano de 2017 essa linha descendente geral das pendências manteve-se, sendo de -32 % (estatística oficial) e -25 % (estatística de secretaria). De tal modo que no final do ano de 2017 ficaram pendentes 12 406 processos (estatística oficial) e 25 367 processos (estatística de secretaria), tendo nesse ano entrado no sistema 15 380 processos novos e findado 20 854 (estatística oficial).

A estatística da secretaria evidencia igualmente uma melhoria muito significativa do seu desempenho quantitativo, acompanhando em geral o desempenho dos respetivos Juízos e nalguns casos até os superando, num movimento de recuperação de pendências antigas a que não era anteriormente possível chegar (foi o que sucedeu no Juízo Cível da Praia da Vitória, no Juízo Local da Horta, no Juízo Local de São Roque do Pico, no Juízo Local de Vila Franca do Campo, no Juízo Local de Santa Cruz das Flores e no Juízo Local de Vila do Porto.

Deverá igualmente sublinhar-se o exponencial aumento do número de julgamentos realizados no Juízo de Proximidade da Povoação, decorrente das alterações legislativas que entraram em vigor em janeiro de 2017, mas também por resposta a decisões de gestão.

Este desempenho genérico iniludivelmente muito positivo está alavancado:

- na efetiva especialização dos serviços;
- na estabilidade das equipas de trabalho (juizes e oficiais de justiça) decorrente da crescente fixação de quadros;
- na flexibilidade da gestão dos recursos humanos (que colmatou este ano p. ex. a falta de juizes em Santa Cruz das Flores, na Horta e em Ponta Delgada; e que conseguiu suprir à distância lacunas várias nos serviços);



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

- na permanente monitorização dos serviços (que permite diagnosticar precocemente os problemas - lá onde eles surjam);
- na gestão processual em geral bem orientada;
- numa chefia qualificada das unidades de processos;
- e numa crescente aproximação do número de funcionários em serviço efetivo ao que é funcionalmente ajustado.

Em matéria de recursos humanos deve assinalar-se o contributo, assaz relevante, dado pelos oficiais de justiça que cumprem processos digitalmente à distância doutros Juízos; bem assim como o dos 8 ocupados que estiveram colocados nos serviços do Tribunal oriundos do programa ocupacional regional (Recuperar) - apenas até fevereiro de 2017 - (2 em Ponta Delgada; 2 em Angra do Heroísmo; 1 na Praia da Vitória; 2 na Horta; e 1 em São Roque do Pico), dos que foram cedidos pelos municípios (1 em Vila Franca do Campo; 1 no Nordeste; 2 em Angra do Heroísmo; 2 na Praia da Vitória; 2 em São Roque do Pico e 1 em Santa Cruz das Flores) e pelos estagiários (mais de duas dezenas) de cursos das escolas profissionais (em Ponta Delgada e Ribeira Grande). Cingindo o seu desempenho a tarefas administrativas, a verdade é que asseguram um serviço que desde há muito estava relegado para melhores dias (como a organização do arquivo, a inventariação do espólio, etc.) e, nos núcleos mais pequenos da secretaria, proporcionam uma presença visível ao público que nem sempre seria possível, sobretudo quando se realizam diligências ou nos períodos de faltas ou férias dos oficiais de justiça. Libertam oficiais de justiça daquelas tarefas administrativas para se dedicarem à tramitação processual. Tudo isso sem prejuízo de uma atenção efetiva ao interesse dos próprios, proporcionando-lhes conhecimento, técnicas e modos de organização do trabalho, bem como contacto com o público, que lhes será decerto útil como experiência profissional.

Os resultados alcançados são também fruto das opções estratégicas de gestão:

- da aposta na recuperação dos Juízos de Família e Menores e de Trabalho de Ponta Delgada (que em 2014 apresentavam uma situação crítica ao nível da organização e pendências acumuladas);
- do aumento do quadro efetivo de funcionários (através das iniciativas do Conselho de Gestão e do envolvimento do Concelho Consultivo);



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

- da especialização da secretaria (onde há dimensão especializaram-se os serviços);
- da formação de magistrados e funcionários (fator crítico para um desempenho de qualidade);
- da disponibilidade e mobilidade de magistrados e de funcionários (assegurando que os serviços não param);
- da rede de apoio à distância (funcionários mais experientes e especializados auxiliam os mais isolados nas ilhas mais pequenas);
- e do GUIA ação executiva (um compromisso interprofissional que funciona muito bem).

2. Pontos salientes

A análise fina dos dados estatísticos, com referência aos indicadores quantitativos (taxas de congestão, de resolução e de recuperação), temperada com a medida dos meios efetivamente disponíveis em cada Juízo, exige que se destaquem os desempenhos mais positivos. E eles foram:

- No Juízo Local Criminal de Angra do Heroísmo (com diminuição da pendência geral cerca de 66% [oficial] e 50% [secretaria]) – neste Juízo, neste ano de 2017, a secretaria regista uma assinalável taxa de resolução de 220%;
- No Juízo Local Criminal de Ponta Delgada (com diminuição da pendência geral em cerca de 65% [oficial] e de 40% [secretaria]) – neste Juízo, neste ano de 2017, o 1.º Juízo recebeu 912 novos processos (426 penais e 486 cíveis) tendo terminado 1 536 (945 penais e 591 cíveis).
- No Juízo Local de Velas, (com diminuição da pendência em quase 41% [oficial] e em 23% [secretaria]);
- No Juízo Local Cível de Ponta Delgada (com diminuição da pendência superior a 40% [oficial] e a 31% [secretaria]) – neste Juízo, neste ano de 2017, o Juiz 2 recebeu 498 novos processos, tendo findado 1 042 (registando uma taxa de resolução de 209% - estatística oficial);
- No Juízo Local de Santa Cruz da Graciosa (com diminuição da pendência em quase 39% [oficial] e em 35% [secretaria]);
- No Juízo Local Cível da Ribeira Grande (com diminuição da pendência superior a 33% [oficial] e a 23% [secretaria]);



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

- No Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada (com diminuição da pendência geral superior a 33% [oficial] e a 17% [secretaria]);
- No Juízo do Trabalho de Ponta Delgada (com diminuição da pendência geral superior a 32% [oficial] e a 27% [secretaria]);
- No Juízo Local de Santa Cruz das Flores (com diminuição da pendência em quase 28% [oficial] e em 37% [secretaria]);
- No Juízo Local Cível da Praia da Vitória (com diminuição da pendência superior a 27% [oficial] e a 40% [secretaria]) – neste Juízo, neste ano de 2017, a secretaria regista uma assinalável taxa de resolução de 216%;
- No Juízo Local Cível de Angra do Heroísmo (com diminuição da pendência superior a 25% [oficial] e a 20% [secretaria]) – neste Juízo, neste ano de 2017, a secretaria regista uma assinalável taxa de resolução de 210%;
- No Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada (com diminuição da pendência superior a 25% [oficial] e a 12% [secretaria]);
- E no Juízo Local Criminal da Praia da Vitória (com diminuição da pendência superior a 23% [oficial] e a 24% [secretaria]);

A pendência geral baixou também noutros Juízos, ainda que com números menos impressionantes ou em que por razões extraordinárias numa ou noutra área jurisdicional a pendência até aumentou ligeiramente (como sucedeu por ex. no Juízo local Criminal da Ribeira Grande). Neste caso o aumento extraordinário da pendência ficou a dever-se ao à recuperação de atrasos significativos que registava o DIAP da Ribeira Grande, proporcionada por uma mudança do quadro de magistrados do Ministério Público (ocorrido em setembro de 2017), que produziu um número extraordinariamente elevado de acusações que deram entrada em Juízo nos meses de novembro e dezembro de 2017.

Cabe fazer também uma menção especial ao Juízo Local da Horta, onde, apesar da redução de 9% na pendência estatística da secretaria, a pendência oficial aumentou 2% em quase todas as áreas jurisdicionais (exceto penal). Mas tal deve-se ao facto de a juíza titular ter estado todo o ano ausente (de baixa médica primeiro e de licença parental depois), tendo sido substituída por uma magistrada do quadro complementar, a qual, porém, só chegou à comarca no último terço do mês de janeiro, tendo de recuperar pendências acumuladas desde novembro de 2016. Para isso concorreu igualmente o facto de a unidade de



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

processos afeta a este Juízo de competência genérica, cronicamente desfalcada de meios humanos, estar provida com apenas 5 funcionários (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 2 escrivão auxiliar) quando de acordo deveria ter 7 (como prevê o quadro legal), sendo que tem disponibilizado um funcionário para apoio aos serviços do Ministério Público por este estar igualmente deficitário. Ainda assim a estatística de secretaria evidencia um registo positivo (-9,47%) que deve ser assinalado, tendo arquivado mais 201 processos do que aqueles que recebeu no mesmo ano.

A referência final deve ficar para o aumento, muito significativo, dos julgamentos realizados nos Juízos de Proximidade, nomeadamente na Povoação, onde em 2017 se realizaram 45 julgamentos com tribunal singular.

3. Intervenção dos órgãos de gestão

Os bons resultados alcançados ao nível da redução geral das pendências e ao nível de cumprimento dos objetivos processuais (infra), deverá naturalmente creditar-se aos seus fatores, que são os magistrados judiciais e os funcionários de justiça que os produziram, tanto mais que na maioria dos casos as equipas trabalharam com meios insuficientes, sobretudo ao nível da secretaria (pela carência de funcionários e, por sinal, de entre os mais qualificados: escrivães adjuntos) e das persistentes deficiências das instalações e equipamentos (p. ex. em Angra do Heroísmo há apenas duas salas de audiências para seis magistrados judiciais e vários computadores pessoais trabalham a uma velocidade incompatível com as exigências do serviço).

Seguramente que a orientação dada pelos objetivos processuais para o ano de 2017, construídos criteriosa e conjuntamente (pela presidência do Tribunal - com a colaboração do administrador judiciário - com os juizes e os oficiais de justiça) e as medidas de gestão tomadas (as já anteriormente implementadas e as novas que foram introduzidas ao longo do ano) terão igualmente contribuído para os bons resultados gerais e para a melhoria da qualidade do serviço (decorrente esta, desde logo, da diminuição significativa dos tempos de tramitação dos processos – bastas vezes assinaladas pelos advogados p. ex.). Estão p. ex. a colher-se os frutos da aposta estratégica feita na recuperação das elevadas pendências que se



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

registavam no Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada⁹. Tal Juízo beneficiou extraordinariamente, face ao contexto de elevado défice de oficiais de justiça, de um quadro que esteve sempre ajustado às necessidades da recuperação que se projetou, a que correspondeu o esforço dos respetivos magistrados. Hoje este Juízo funciona a um ritmo e com uma qualidade que pede meças a qualquer outro de qualquer parte da União Europeia. Também ao nível do Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada manteve-se o ajustamento estrutural da respetiva unidade de processos, feito ainda em 2016¹⁰, pelo qual se procedeu à sua divisão em duas subunidades, cada uma chefiada pelo seu escrivão de direito e especializadas uma na área jurisdicional penal e outra na área cível. Foi também em articulação com o administrador judiciário que na sequência de doença prolongada de um dos escrivães de direito do Juízo Local Cível de Ponta Delgada, se nomeou um escrivão-adjunto até então em serviço no Juízo Local da Ribeira Grande, para exercer as respetivas funções, prevenindo a previsível desorganização do serviço. Igualmente e com base na mesma articulação se procedeu aos ajustamentos imprescindíveis para manter os equilíbrios nas equipas da secretaria um pouco por toda a comarca (p. ex. em São Roque do Pico está uma escrivã auxiliar do quadro de Santa Cruz da Graciosa; nas Velas está uma escrivã auxiliar do quadro da Praia da Vitória (mas afeta aos serviços do Ministério Público, por ausência de funcionário privativo daqueles serviços); em Santa Cruz das Flores esteve um escrivão auxiliar do quadro de Ponta Delgada; e em Angra do Heroísmo está um escrivão-adjunto do quadro de Ponta Delgada¹¹). Em todos os casos se tratou de apostas ganhas, que provaram com desempenhos assinaláveis. Foi também neste ano que a «Rede de Apoio aos Oficiais de Justiça» ganhou maturidade, funcionando já em velocidade de cruzeiro (sem necessidade de intervenção dos órgãos de gestão), a qual vem permitindo aos serviços mais

⁹ Orientação geral n.º 1/2014 (ata do Conselho de Gestão de 5/6/2014).

¹⁰ Documentada na orientação geral da presidência n.º 1/2016, de 16 de fevereiro de 2016; e do despacho do administrador judiciário n.º 3/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

¹¹ E na Praia da Vitória está cedida aos serviços do Ministério Público uma escrivã auxiliar, por aqueles serviços não terem ainda conseguido organizar-se autonomamente.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

periféricos da secretaria (via telefone e e-mail) o recurso a escrivães de direito experientes em serviços especializados sediados na ilha de São Miguel para auxílio nas questões mais complexas ou duvidosas. Manteve-se também proficua e exemplar a colaboração à distância entre serviços sediados em ilhas diferentes, para rentabilizar os meios disponíveis. Foi através deste instrumento p. ex. que muitas ações executivas do Juízo Local da Horta foram tramitadas com a colaboração do escrivão de direito de Santa Cruz da Graciosa. 2017 foi também o ano da prova «dos nove» do GUIA da Ação Executiva¹², projeto gizado e encetado ainda em 2016, que se materializou na produção de um instrumento de soft law, a que os magistrados aderiram, visando a tramitação estandardizada, simplificada (naturalmente dentro dos parâmetros legais) das ações executivas para pagamento de quantia certa, com vista à melhoria do desempenho geral nesta área que representava cerca de 70% da pendência cível do Tribunal. Começou com duas «equipas de trabalho» formadas ao nível da secretaria da comarca (uma na zona oriental do arquipélago e outra na zona central e ocidental). Os resultados mostraram-se muito positivos e por isso se entregou o controlo e tramitação dessas ações aos escrivães de direito de cada unidade de processos afeta a Juízo Cível. O projeto está «em velocidade de cruzeiro», estando o GUIA integrado nas rotinas de magistrados, procuradores, advogados, solicitadores e oficiais de justiça, e a produzir os resultados que estão à vista. Em novembro de 2017 o GUIA foi aditado de mais um procedimento, relativo à venda de bens de elevado valor, que se desenvolverá em 2018. Este valioso instrumento de gestão processual tem vindo a ser estudado noutras partes do país com vista à sua implementação.

¹² Produzido no âmbito de um grupo de trabalho multiprofissional nomeado pelo presidente do Tribunal, sendo presidido por um juiz (Dr. Bruno Bom Ferreira) e integrado por um magistrado do ministério público, um advogado, dois solicitadores de execução e um oficial de justiça, indicados pelas respetivas organizações.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

4. Estrangulamentos

No Relatório Semestral tinham-se apontado preocupações relativamente a um aumento da pendência penal no Juízo Central de Angra do Heroísmo; o que igualmente sucedia no Juízo Local da Horta nas áreas jurisdicionais penal e laboral. No concernente ao Juízo Central de Angra a tendência então diagnosticada inverteu-se, registando-se agora já uma baixa, que é significativa tendo em conta o quadro então registado.

Relativamente ao Juízo Local da Horta foram já elencadas as razões que na conjuntura justificam os resultados alcançados (neste ano), estando, desde há muito diagnosticadas as de fundo que vêm impedindo a superação de atrasos crónicos, que se registam sobretudo na jurisdição civil. Foram já propostas as medidas ajustadas à sua superação, as quais se detalharão adiante (No Capítulo sobre «ajustamentos orgânicos»).

5. Atrasos na resposta

Prossigue a recuperação de pendências antigas, em linha com os vetores orientadores dos objetivos processuais traçados. É sobretudo em Angra do Heroísmo, na Horta e em Vila do Porto que há atrasos na resposta (por ainda registarem pendências antigas). Enquanto em Angra do Heroísmo a recuperação vem sendo feita a bom ritmo (recordemos os resultados acima registados na estatística deste ano 2017) – a instalação do novo Juízo de família, Menores e Trabalho acelerará essa recuperação; em Vila do Porto o ano de 2018 representará já o regresso aos padrões exigíveis numa democracia do século XXI. Na Horta, porém, a superação das dificuldades será mais demorada, visto depender (em larguíssima medida) das alterações estruturais já propostas e cuja implementação tarda. Isso não implica um baixar de braços ao nível da gestão. Pelo contrário, estão já implementadas medidas de gestão que vigorarão em 2018 e que decerto trarão resultados positivos (com auxílio à secretaria feito à distância – a partir do Juízo de Santa Cruz das Flores).



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

VIII. Objetivos processuais

1. Construção dos objetivos processuais

O ano judicial 2017 constituiu já o segundo ciclo da fixação de objetivos e orientação do serviço com referência aos objetivos processuais, administrativos e de gestão, a que se reporta o artigo 91.º da LOSJ. Como o ano judicial se iniciara a 1 de setembro de 2016 (só em janeiro entraram em vigor as novas regras que estabeleceram para o futuro o ano judicial coincidente com o ano civil), para este efeito (dos objetivos fixados) o ano de 2017 teve 16 meses...

Conforme já atrás se referiu a paleta de objetivos foi construída com a participação de todos os juizes e funcionários dos serviços judiciais da secretaria.

Assim, em abril de 2016 o presidente do Tribunal realizou reuniões de trabalho com todos os juizes. E acompanhado do administrador judiciário realizou igualmente reuniões de trabalho com os oficiais de justiça de todas as unidades da secretaria. Nesses encontros debateu-se a realidade de cada Juízo e com base nos vetores previamente traçados:

- procurar diminuir ou não aumentar a pendência, nomeadamente a oficial;
 - reduzir a pendência geral;
 - gerir com critério, rentabilizando, as salas de audiência;
 - manter (ou diminuir) a dilação nos agendamentos;
 - recuperar os atrasos de longa duração;
 - melhorar o tempo de resolução dos processos;
 - estabelecer prioridades quando não seja possível dar resposta geral dentro do prazo legal;
 - simplificar procedimentos e partilhar as boas práticas;
 - aumentar o número de audiências realizadas nos Juízos de Proximidade (Povoação e Nordeste);
 - abertura do tribunal à comunidade;
- estabeleceram-se as metas a atingir em cada unidade orgânica (ver **Anexo II**).

Ainda houve (aqui e ali) alguma resistência na execução desta «rotina», mas é patente a crescente interiorização do modelo vigente, pelo que o tempo e a persistência se encarregarão de normalizar o que para alguns ainda é uma bizzarria.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

2. Grau de cumprimento dos objetivos

2.1. Os objetivos foram plenamente atingidos:

- Em todos os Juízos do Tribunal e na Unidade Central do núcleo da secretaria de Angra do Heroísmo, com exceção do Juízo Local de São Roque do Pico e da Unidade Central do núcleo da secretaria em Ponta Delgada.

2.2 Os objetivos ficaram muito perto de ser plenamente atingidos:

- no Juízo Local de São Roque do Pico.

2.3. Os objetivos não foram atingidos:

- na Unidade Central do núcleo da secretaria em Ponta Delgada.

3. Análise crítica dos resultados

Os objetivos fixados eram de natureza quantitativa e qualitativa. No concernente aos objetivos quantitativos, sobretudo nos Juízos com competência cível, a tramitação das ações executivas nos termos preconizados no GUIA deu um relevantíssimo contributo para os resultados obtidos.

Não se podem considerar plenamente atingidos os fixados para o Juízo Local de São Roque do Pico por se não terem estabelecido os contactos com as Escolas com vista à celebração dos protocolos de colaboração, como estava previsto. Esse caminho será retomado no ano 2018.

A referência menos positiva respeita à unidade central do núcleo da secretaria de Ponta Delgada, onde não foi possível concluir o «levantamento dos objetos apreendidos, proceder à análise da situação jurídica e dar destino legal aos mesmos; procedendo à regularização no Citius de toda a situação referente aos objetos». O trabalho foi encetado e prossegue, sendo necessário, porventura, no curto prazo, uma reavaliação do que falta realizar e reforço do quadro para levar a bom termo aquela tarefa.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

IX. Ajustamentos orgânicos – propostas e realizações

Os órgãos de gestão têm responsabilidades em matéria de diagnóstico (rigoroso) dos constrangimentos existentes ao normal funcionamento dos órgãos de promoção e administração da justiça na comarca, visando a estruturação de propostas a apresentar às entidades competentes para os ultrapassar. Foi nesse contexto que entre julho de 2015 e maio de 2016 os órgãos de gestão da comarca dos Açores, colegialmente no Conselho de Gestão e no Conselho Consultivo, propuseram:

- a criação e efetiva instalação na ilha Terceira de um Juízo de competência especializada mista, de Família, Menores e Trabalho (com conseqüente diminuição de um juiz no Juízo Local da Praia da Vitória) - em setembro de 2015;

- a ampliação do Juízo Local Criminal de Ponta Delgada de 2 para 3 Juizes (e conseqüente aumento no número de oficiais de justiça e de um magistrado do Ministério Público [maio de 2016]);

- a alteração do quadro de funcionários de justiça em todos os núcleos da secretaria, com uma ligeira diminuição do número geral de oficiais de justiça, mas com reforço significativo dos assistentes operacionais e dos assistentes técnicos (maio de 2016);

- a criação de um Juízo de Execução de Penas no âmbito do Tribunal da Comarca dos Açores (maio de 2016).

O Presidente do Tribunal propôs ainda a ampliação do quadro de juizes (de 1 para 2) no Juízo Local da Horta (julho de 2015 e janeiro de 2016); e a ampliação da competência territorial do Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada, de molde a abarcar quanto aos atos mais relevantes do juiz das liberdades toda a ilha de São Miguel (março de 2016).

As alterações legislativas introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, vieram permitir que a competência territorial do Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada pudesse ser ampliada, vindo efetivamente a sê-lo em abril de 2017, por decisão do Conselho Superior da Magistratura homologatória de proposta do Presidente do Tribunal. Esta alteração, que teve de vencer resistências locais, como sempre sucede com as soluções ousadas, vem-se mostrando acertada. Os impedimentos gerados pela realização de interrogatórios



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

judiciais de arguidos pelos juízes da Ribeira Grande e de Vila Franca do Campo, causadores de turbulência no serviço (sobretudo no Juízo Local Criminal de Ponta Delgada) cessaram. A mais disso, porventura até mais relevante que isso, o critério judicial em matéria de medidas de coação mais graves foi uniformizado em toda a ilha de São Miguel, redundando numa diminuição objetiva da aplicação das medidas de coação mais gravosas (prisão preventiva e obrigação de permanência na habitação).

Três anos volvidos sobre a implementação da nova estrutura judiciária é tempo de rever a necessidade de reajustamentos, pelo que o Senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça reuniu com os órgãos de gestão de todas as comarcas para avaliar as necessidades de alteração. A reunião com os órgãos de gestão da comarca dos Açores ocorreu no dia 19 de junho, na qual se registou uma sintonia quase total entre o diagnóstico feito localmente e o do Ministério da Justiça (este feito com base nos valores de referência processuais que vêm servindo ao Ministério da Justiça para o ajustamento dos quadros), coincidindo numa significativa parte com as propostas já antes feitas pelos órgãos de gestão dos Açores:

- Criação de Juízo Especializado misto de Família, Menores e Trabalho em Angra do Heroísmo, com competência na área dos dois municípios da ilha Terceira;

- Ampliação do Juízo Local Criminal de Ponta Delgada para 3 juízes (em vez dos atuais 2);

- Desdobramento do Juízo Local Genérico da Horta, passando a ter 2 juízes (atualmente tem apenas 1);

- Alterar o quadro do Juízo Local da Praia da Vitória para apenas 1 juiz com competência genérica (cível e criminal) – em consequência da reduzida entrada de processos criminais e transferências da competência de família, menores e trabalho para o novo Juízo especializado de Angra do Heroísmo;

- Alterar o quadro do Juízo Local Cível da Ribeira Grande para apenas 1 juiz (em vez dos atuais 2).

Apenas relativamente à criação do Juízo de Execução de Penas (TEP) e a alteração ao quadro de funcionários se não estabeleceu o desejável consenso. Isso porém adveio da circunstância de o Senhor Diretor-Geral não dispor na ocasião



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

de informação suficiente relativamente a este tema, informando os órgãos de gestão que aguardaria o que sobre o tema o Conselho Superior da Magistratura viesse a aportar. E relativamente à alteração do quadro de funcionários, por estarem previstos ou a decorrer concursos para recrutamento e promoção de oficiais de justiça e estar a ser revisto o respetivo Estatuto, só no termo deste ciclo haveria condições objetivas para fazer qualquer reavaliação.

Estão a reunir-se as condições para que em setembro de 2018 se instale o novo Juízo de competência mista de Família, Menores e Trabalho na ilha Terceira (em Angra do Heroísmo), que constituirá um enorme salto qualitativo da administração da justiça naquela ilha. E esperamos que tão breve quanto possível avancem as demais alterações cuja justeza, dado o referido consenso, se tornou indiscutível. Não temos dúvidas quanto à necessidade de revisão do quadro de pessoal e, acompanhados pelo Conselho Consultivo da comarca, temos por certa a justeza da instalação de um TEP nos Açores, que para lá das razões já sobejamente elencadas na nossa proposta, as novas competências que a Lei em 2017 aportou aos TEP, relativas ao regime de cumprimento de penas criminais, veio tornar um imperativo inadiável.

X. Outros dados de Gestão

1. Formação dos magistrados judiciais

No ano 2017 todos os juizes do Tribunal frequentaram ações de formação contínua, organizadas pelo Centro de Estudos Judiciários, numa média de duas ações por cada magistrado. Houve ainda alguns juizes (três) que frequentaram ações de formação no estrangeiro, no quadro da Rede Europeia de Formação Judiciária. A formação contínua constitui um direito e um dever dos magistrados, que têm de se manter atualizados face à vertigem das alterações legislativas e das mudanças ocorridas na sociedade.

2. Formação de oficiais de justiça

Foram ministradas localmente as seguintes ações de formação, solicitadas e organizadas em sequência do levantamento das necessidades formativas:



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Matéria	Data	Local
Insolvência	13 e 14 março	São Miguel
	27 e 28 março	Terceira
Prazos processuais e notificações	3 abril	Terceira
	18 e 20 abril	São Miguel
Inquérito	4 abril	Terceira
	19 e 21 abril	São Miguel
Recursos em processo civil	8 e 10 maio	São Miguel
	11 maio	Terceira
Atos de secretaria - citações e notificações	9 e 11 maio	São Miguel
	12 maio	Terceira
Taxa de justiça e suas variantes	22 maio	Terceira
	19 e 20 junho	São Miguel
Principais aspetos da conta CIRE	1 junho	Terceira
	8 e 9 junho	São Miguel
Obtenção de provas - videoconferência	18 setembro	São Miguel
CPC - Família e Menores	30 outubro	São Miguel
Custas processuais - Família e Menores	2 novembro	São Miguel

Também no concernente aos oficiais de justiça a formação contínua é um imperativo do incremento da qualidade do serviço, sendo imperiosa a atualização relativamente à lei, à evolução tecnológica e às novas exigências da cidadania (por exemplo em matéria de atendimento e de comunicação).

3. Protocolos de colaboração

No contexto da preconizada abertura do Tribunal à comunidade foram celebrados protocolos de colaboração com:

- a Escola Profissional da Praia da Vitória, no dia 6 de janeiro de 2017;
- a Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, no dia 19 de janeiro de 2017;
- a Escola Secundária Manuel de Arriaga, da Horta, no dia 10 de fevereiro de 2017;
- a Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia, de Ponta Delgada, no dia 26 de setembro de 2017.

Por via destes Protocolos as Escolas promovem visitas de estudo dos seus alunos ao Tribunal, as quais são previamente preparadas, proporcionando aos



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

alunos e professores um contacto direto com este órgão de soberania e seus profissionais. Os alunos e professores são sempre recebidos por um juiz. A visita inclui um percurso pelas instalações e contacto com os profissionais. Nas mais das vezes inclui também a assistência a audiências. E é sempre proporcionada uma palestra ajustada à idade, nível de estudo e interesse previamente diagnosticado. No âmbito dos protocolos os juizes e oficiais de justiça participam nas atividades das Escolas, sempre que por estas solicitados. Tal tem ainda permitido articular ações formativas de funcionários em técnicas de atendimento e relações interpessoais, ministradas por professores especialistas na matéria.

No ano de 2017 o Tribunal recebeu a visita de mais de duas centenas de alunos, em diversos Juízos (em Ponta Delgada, em Angra do Heroísmo, na Praia da Vitória, em Vila do Porto, na Horta, e em Santa Cruz das Flores). E deslocaram-se às Escolas, a convite destas, participar nas atividades de formação para a cidadania três juizes (em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo) e dois oficiais de justiça (em Ponta Delgada).

A formalização dos Protocolos funciona ainda como sinal inequívoco de abertura à comunidade, ao mesmo tempo que cria regras elementares para a articulação da colaboração protocolada.

4. Página na internet -> <https://tribunais.org.pt/comarcas/comarca.php?com=acores>

A página do Tribunal na internet é um instrumento essencial de divulgação da atividade do Tribunal, dos seus meios e recursos, ali nomeadamente se disponibilizando alguns instrumentos de gestão: como o inquérito de satisfação aos serviços, realizado em 2017; o relatório semestral deste ano; o GUIA da Ação Executiva (2016) e o seu ADITAMENTO (de 2017). Nela se contém vários elementos jurisprudenciais da autoria dos juizes do Tribunal, tendo sido publicadas em 2017 três novas decisões. Nela constam ainda as nove notas de imprensa publicadas este ano. E na Secção de edição de notícias da comarca inseriram-se 19 documentos em 2017.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

5. Biblioteca única

O Conselho de Gestão aprovou no dia 1/10/2015 a criação de uma biblioteca única em toda a comarca, com funcionário privativo (assistente operacional) e disponível para todos (magistrados judiciais e do Ministério Público, advogados, solicitadores e oficiais de justiça) através dos meios de comunicação eletrónica. A fusão das bibliotecas dos Tribunais da antiga estrutura judiciária e o modelo aprovado estão a ser alvo de estudo no serviço próprio da DGAJ, que auxiliará na implementação deste projeto.

6. Plano estratégico para manutenção das instalações

O Conselho de Gestão aprovou no dia 29 de fevereiro de 2016 um «plano estratégico de ações a desenvolver para manutenção das instalações», por via do qual se giza melhorar o conhecimento da situação do parque edificado do Tribunal e da Procuradoria da Comarca, de molde a se possam fazer propostas e tomar decisões de gestão no tempo certo. É nesse contexto e com base no conhecimento desse modo adquirido que vêm sendo feitas as solicitações ao IGFEJ, nem sempre satisfeitas (ver **Anexo I**).

7. Inquéritos de satisfação

Todas as organizações devem ser sujeitas a mecanismos de monitorização e avaliação, incluindo inquéritos de satisfação, razão pela qual a estes expressamente se referem os artigos 94.º, § 4.º, al. b) e 101.º § 4.º, al. o) da LOSJ.

O Conselho de Gestão produziu um modelo de inquérito de satisfação dirigido aos utentes dos serviços de justiça (judiciais e do Ministério Público), vindo a realizar a primeira consulta no dia 13 de junho, a qual decorreu durante todo o dia, em todos os serviços, contando com a colaboração de oficiais de justiça nomeados para esse efeito. A folha de Inquérito foi entregue a todos os cidadãos que entraram nas instalações dos respetivos serviços, aos quais foi solicitada colaboração para preenchimento (voluntário) e depósito em urna própria. Os resultados apurados, respeitantes às 283 folhas de inquéritos efetivamente preenchidas e depositadas (192 nos serviços do Tribunal Judicial e 91 nos da Procuradoria da comarca), vieram depois a ter o tratamento estatístico adequado.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

Tratou-se de uma primeira experiência, com a qual apreendemos, havendo aspetos a melhorar (no procedimento, na folha de inquérito e em resultado dos dados recolhidos). Ressalta que os aspetos assinalados como merecedores de melhorias são os que dependem de terceiros, mormente do poder executivo (conforto dos espaços de espera, etc.).

8. Reclamações nos serviços judiciais

Durante o ano de 2017 foram recebidas 9 reclamações, apresentadas por cartas dirigidas ao presidente do Tribunal; lavradas no livro de Reclamações; ou deixadas na «Caixa de Sugestões». A distribuição geográfica das reclamações foi muito variada (em Juízos sediados em 4 ilhas diferentes). Na maioria dos casos as razões apresentadas prendem-se com dificuldade de compreensão dos procedimentos judiciais, mas também por deficiência das instalações (p. ex. inexistência de acesso para pessoas incapacitadas – nas Velas e na Praia da Vitória), ou com atendimento deficiente.

Todas as reclamações foram objeto das averiguações necessárias ao apuramento das respetivas circunstâncias e mereceram resposta do presidente do Tribunal, sendo dadas as explicações, os esclarecimentos ou as indicações que cada situação suscitava ou exigia. Também, nos casos que o mereceram, se procederam às alterações ou ajustamentos organizativos para melhorar a qualidade do serviço para futuro.

As reclamações e as respostas aos reclamantes vieram a ser apresentadas ao Conselho Consultivo, que sobre as mesmas produziu Parecer (de conformidade).

9. Critério para organização dos turnos e férias dos juízes

Pressuposto óbvio da modernização do sistema judiciário é a fixação da excelência como padrão, a par da efetiva valorização do mérito individual. A transversalidade da primazia do mérito nas questões funcionais é patente na lei (p. ex. nos artigos 44.º e 47.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 7.º da LOSJ; mas também no artigo 14.º do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes, constante da Deliberação n.º 1729/2015 CSM, publicado no DR, II-D, de 7



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

setembro de 2015). É também a meritocracia que subjaz aos critérios de gestão plasmados, entre outros, nos artigos 91.º, § 6.º e 94.º, § 8.º da LOSJ.

Estudos recentes assinalando o estado da meritocracia em Portugal¹³ afirmam que esta constitui aos olhos da comunidade um símbolo de modernidade, de justiça e instrumento de superação da frustração pelos mais capazes. A reforma judiciária (ainda) em curso preconiza um salto qualitativo também a este nível, ainda que persistam alguns traques de uma cultura conservadora e avessa a mudanças. É tempo de adotar, sem tibiezas, esta aquisição cultural, de justo reconhecimento dos melhores (dos que trabalham melhor).

O Regulamento do Conselho Superior da Magistratura que rege sobre turnos de férias estabelece que «na falta de acordo a escolha é efetuada segundo a ordem de antiguidade do juiz na função...» Daqui deriva que só com o acordo de todos se pode estabelecer outro critério, nomeadamente o da prevalência do mérito. No Tribunal da comarca dos Açores a proposta apresentada neste sentido pelo presidente do Tribunal obteve o consenso integrador daquele pressuposto regulamentar (artigo 16.º/2 do Regulamento n.º 315/2015, publicado no DR. II Série, de 8 de junho 2015), por via do qual os respetivos juizes adotaram a primazia do mérito, fazendo jus ao prestígio que nessa como noutras matérias vêm conquistando.

10. Desmaterialização de processos

O processo judicial vem paulatina e progressivamente passando do tradicional suporte em papel para formato eletrónico. A recente Portaria n.º 170/2017, de 25 de maio (que veio alterar a Portaria 280/2013, de 26 de agosto) trouxe uma novidade: deixou de haver «processo físico» em qualquer das jurisdições. O

¹³ PAULO MOURA, no jornal PÚBLICO, 16 de novembro de 2014: <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/o-estado-da-meritocracia-em-portugal-1676233> ; ver tb. Estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2015: <http://www.ver.pt/instituicoes-portuguesas-sem-valores-ou-mecanismos-assentes-no-valor-do-merito/>. Sobre esta matéria também se pronuncia, no mesmo sentido, EDUARDO VERA-CRUZ PINTO, O futuro da justiça, Nova Vega, 2015, pp. 17.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

processo judicial é eletrónico, podendo o dossiê de acompanhamento («o suporte físico») integrar as peças que o juiz concretamente determinar.

Este novo passo no sentido da desmaterialização dos processos constitui um avanço na inevitabilidade. Esta é a evolução expectável, não sendo sequer exclusiva dos processos judiciais (atente-se por exemplo nos caminhos para que aponta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2017, de 19 de abril). Aprofunda-se a transparência na administração da justiça e também de economia de meios, ajustando os procedimentos às potencialidades tecnológicas do nosso tempo. Quem correr contra o tempo seguramente ficará para trás.

Até então competia ao juiz determinar quais as peças, autos e termos que não deviam constar do processo físico, prevendo agora a nova regulamentação que o juiz possa determinar, por despacho fundamentado, quais os atos, peças, autos e termos do processo que devem inserir-se no «suporte físico», em função da sua relevância para a decisão material da causa.

Argumenta-se por vezes, com exagero, com uma alegada «insegurança» do processo eletrónico, arrimada ao crash do CITIUS de setembro de 2014. Mas o argumento não resiste a uma análise objetiva. Deveras, transitoriamente, naquela ocasião os processos não transitaram, como deveriam, da versão antiga para a nova versão do CITIUS, tornando-se então impossível movimentá-los eletronicamente... Mas os processos eletrónicos não se perderam... Permaneceram incólumes numa seguríssima base de dados. De tal maneira que sendo necessário (e nalguns casos foi) imprimiam-se a partir dessa base de dados... Isso mesmo é o que hoje sucede com os dados dos bancos comerciais, das seguradoras, das operadoras de tlm... de tudo! Toda a informação está organizada em bases de dados eletrónicas, não havendo nessas organizações senão pequenos dossiês de acompanhamento dos casos mais complexos ou recentes, onde se contém (e se contém apenas)... o essencial para as decisões a que se vocacionam.

Também já se tem alegado que esta nova realidade constitui uma interferência indevida na independência judicial. Mas do que se trata é apenas de uma nova ferramenta colocada ao serviço dos juízes, a priori, sem nenhuma interferência na tramitação concreta dos processos ou na decisão!

Há também quem sustente, com base no artigo 1.º da Portaria 280/2013 (na redação introduzida pela Portaria n.º 170/2017), que o processo só é eletrónico na



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

primeira instância, o que não resiste a uma análise sumária. Dispõe o artigo 15.º, § 1.º: «em caso de recurso o processo é remetido eletronicamente através do sistema informático de suporte à atividade dos tribunais ao tribunal superior, só podendo ser enviados em suporte de papel os documentos relevantes para a decisão material da causa constantes do processo em suporte físico, nos termos do artigo 28.º.» Ora, daqui decorre precisamente o contrário daquela afirmação. Ademais sempre seria absurdo que o processo corresse digitalmente na primeira instância e na sua fase final, próximo do seu ocaso (no recurso), imprimia-se tudo em papel! Ora, tendo o intérprete de presumir que o legislador consagrou as soluções mais acertadas e soube exprimir o seu pensamento em termos adequados, logo se vê que aquela interpretação é que seria absurda.

A citada Portaria é material e formalmente um ato legislativo, pelo que não pode ser abrogar-se o que nela se estatui.

No cumprimento da lei nesta parte os juizes do Tribunal da comarca dos Açores seguem três vias (havendo uma quarta espécie que não é uma via definida), que o tempo se encarregará de estreitar na senda preconizada pelo legislador:

- uma significativa parte (a maior parte), por provimento concertado com a presidência e homologação pelo Conselho Superior da Magistratura, estabeleceu o leque de peças processuais que deverão de integrar o dossiê de acompanhamento (Juízos Locais Cíveis de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Praia da Vitória; Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada; Juízo do Trabalho de Ponta delgada; Juízo Local Criminal da Ribeira Grande; e Juízos Locais genéricos de Vila do Porto, Velas, Santa Cruz da Graciosa e Santa Cruz das Flores), sem prejuízo de quaisquer outras que a tramitação concretamente venha a justificar;

- outra parte, menos numerosa, seguindo à letra (ou mais ou menos à letra) o disposto na Portaria, só ordena em cada processo a documentação no dossiê de acompanhamento o que em cada momento entende justificado (Juízo Local Criminal de Ponta Delgada; Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada; Juízo Local de Vila Franca do Campo; Juízo Central Cível e Criminal de Angra do Heroísmo; Juízo Central Cível e Criminal de Angra do Heroísmo; Juízo Local de São Roque do Pico; e Juízo Local da Horta);



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

- a terceira via, residual, ocorre apenas no Juízo Local Cível de Angra do Heroísmo e no Juízo Local Criminal da Praia da Vitória. Nestes casos, na ocasião da primeira conclusão os magistrados proferem despacho genérico a ordenar a documentação no dossiê físico de um número muito extenso de atos e documentos! Ou mesmo (num dos casos) determinando que passem a constar do dossiê todos os atos que constam do processo eletrónico!

Nos Juízos Central Cível e Criminal de Ponta Delgada; e Juízo Local Criminal de Angra do Heroísmo, por os respetivos juizes ainda por não terem conseguido concertar um critério (Central de Ponta Delgada) ou ainda não terem produzido o provimento que tencionam elaborar (Local Criminal de Angra do Heroísmo), vem-se mantendo o procedimento que vinha de antes da alteração legislativa em referência.

A esmagadora maioria dos juizes tramita eletronicamente os processos, com isso evidenciando não haver qualquer necessidade ou razão válida, sequer de «eficácia», que justifique a documentação exaustiva em suporte papel. Nos citados casos em que se ordena que «do processo físico» conste tudo (ou quase tudo) o que está no «processo eletrónico», compromete-se, e em significativa medida, a celeridade da tramitação processual (com o aumento da carga burocrática a cargo da secretaria). Esse ónus é ainda mais pesado nos Juízos que registam pendências muito elevadas e antigas (como sucede em Angra do Heroísmo), comprometendo a sua preconizada recuperação.

11. Provimentos

Durante o ano de 2017 os juizes do Tribunal produziram 12 provimentos/ordens de serviço em matéria de organização e gestão processual, as quais foram nos termos regulamentares previamente concertadas com a presidência e objeto de homologação pelo Conselho Superior da Magistratura.

O presidente do Tribunal produziu um provimento em matéria de tratamento informático, funcional e estatístico relativamente aos casos de reabertura de processos arquivados na antiga estrutura judiciária para fins meramente administrativos ou para prolação de despacho judicial que não implique tramitação e subsequente decisão.



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA**

12. Reuniões do Conselho de Gestão

O Conselho de Gestão reuniu formalmente 12 vezes, 3 das quais em reuniões extraordinárias justificadas pela urgência dos temas tratados. Pelo menos metade das reuniões ordinárias deste órgão colegial de gestão realizam-se fora da sede do Tribunal, em conformidade com o compromisso assumido no respetivo Regulamento.

13. Reuniões do Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo reuniu 4 vezes, sempre na sede do Tribunal. Ao Conselho Consultivo foram levadas para conhecimento as opções de gestão e documentos mais relevantes, pronunciando-se sobre os mesmos e, nomeadamente, sobre o inquérito de satisfação; sobre a proposta do Conselho de Gestão relativa ao acesso ao Direito nas ilhas do grupo ocidental; sobre os relatórios anual e semestral; e as reclamações dos utentes dos serviços. Tem também vindo a ser informado do que se projeta em termos de alterações à estrutura do Tribunal; ao recrutamento de pessoal para a secretaria; e sobre o projeto Tribunal + na comarca dos Açores.

14. Articulação com os juizes coordenadores

O Tribunal conta com dois juizes coordenadores: um nos Juízos Cíveis e Criminais de Ponta Delgada; e outro nos Juízos sediados na ilha Terceira. A proximidade dos juizes coordenadores com os juizes que trabalham nas cidades mais populosas e movimentadas da comarca e a boa articulação com o presidente do Tribunal permite uma deteção imediata dos problemas, facilitando a sua resolução.

XI. Conclusão

O ponto mais saliente a sublinhar é o da comprovada melhoria geral dos serviços de justiça prestados à comunidade, medida não apenas pelo desempenho



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

quantitativo (diminuição muito significativa das pendências), mas também pela aproximação aos níveis de exigência próprios da missão constitucional do Tribunal. A diminuição das pendências – sistémicas e crónicas – sobretudo das mais antigas, permitirá a breve prazo, como já sucede na maioria dos Juízos do Tribunal, cumprir o dever de administração da justiça em prazo razoável, como é direito dos cidadãos, afirmado e garantido, entre outras, na Convenção Europeia dos Direitos do Homem (artigo 6.º, § 1.º).

O estabelecimento de objetivos qualitativos e quantitativos orienta o serviço para as áreas em que era/é preciso melhorar. E o seu cumprimento é o sinal mais evidente do acerto das estratégias de gestão. Uma delas é seguramente a dos novos procedimentos em matéria de ação executiva. Outra é a da estabilidade das regras de substituição dos juizes, bem assim como a elasticidade na gestão dos meios humanos e materiais, que permite reforçar os serviços mais deficitários (ainda que com trabalho à distância) e evita que por uma circunstância extraordinária qualquer o serviço bloqueie e as audiências e diligências marcadas tenham de adiar-se (ou que o adiamento inevitável o seja por muito tempo); permitindo ainda que todos os meios materiais existentes em qualquer serviço da comarca possam ser por todos mobilizados.

A gestão funcionou como deve: ouvindo, mobilizando, fazendo participar, programando, organizando, monitorizando, informando e apoiando.

O cumprimento da missão do Tribunal, que constitui uma obrigação do Estado perante a comunidade, conta com o empenho dos juizes e dos funcionários judiciais. Provamos todos os dias que cumprimos a nossa missão e que se nos forem reforçados os meios seremos capazes de fazer melhor.

O Presidente do Tribunal

José Francisco Moreira das Neves
(Juiz Desembargador)



ANEXO I

Instalações e equipamentos

IV. Instalações e equipamentos¹

1. Instalações

Cumpre, em primeiro lugar, fazer referência às necessidades que foram supridas no ano de 2017, destacando-se por municípios, o seguinte:

- Em Angra do Heroísmo, procedeu-se à ocupação de novos espaços para arquivo de documentação e de objetos, com recurso a espaços existentes no antigo estabelecimento prisional, anexo ao edifício do Palácio de Justiça e procedeu-se à reparação de instalações sanitárias, com recurso ao orçamento da comarca;

- Na Horta, foram efetuadas, a cargo do IGFEJ, as intervenções necessárias nos vãos de algumas janelas, pondo-se termo às infiltrações verificadas anteriormente e foi colocado o mastro da bandeira que tinha sido derrubado com um temporal. Foi efetuada, pelo Tribunal, uma reparação das instalações sanitárias do Piso 1. Foi efetuado pelo Tribunal um levantamento geral das condições de todos os locais de detenção;

- Em Ponta Delgada, no edifício sede, o IGFEJ instalou um espaço de refeitório na casa exterior ao edifício, localizada no jardim, dotando-a de energia elétrica, água e uma banca para lavar louça. Também, a cargo do IGFEJ, foi reparado o chão do hall de entrada, isolada a cobertura do terraço, instaladas acessibilidades à cobertura do edifício e colocada uma grade sobre o muro exterior que liga o Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte ao Palácio de Justiça. No Palácio de Justiça, e também por conta do IGFEJ, foi reforçada a segurança dos mastros exteriores para as bandeiras;

¹ Neste capítulo pretende-se que sejam indicadas as necessidades quanto a instalações e equipamentos com indicação de propostas de as satisfazer e entidades envolvidas, com particular incidência na qualidade do meio de trabalho e na acessibilidade do público.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

- Na Praia da Vitória, com recurso ao orçamento da comarca, foi reparada a cobertura nos locais de saída dos aparelhos AVAC, assim se fazendo cessar as infiltrações que se vinham verificando;

- Na Ribeira Grande foi reforçada a segurança da porta principal, com recurso ao orçamento da comarca;

- Em Santa Cruz da Graciosa procedeu-se à substituição das portas exteriores e à reparação da porta de acesso às celas e de acesso ao pátio interior. Está em vias de conclusão a reparação do mastro exterior da bandeira;

- Em São Roque do Pico, com recurso ao orçamento da comarca, procedeu-se à reparação do estrado e reforço da iluminação da sala de audiências e à reparação parcial dos equipamentos de ar condicionado existentes, removendo-se aqueles que já não estavam em uso e apresentavam sinais de corrosão e possibilidade de queda;

- Nas Velas e por intervenção do IGFEJ, foi reabilitada a área do posto de detenção com a colocação de gradeamentos em três janelas, reparação da porta principal e do portão de acesso ao pátio, colocação de ponto de iluminação e pintura dos gradeamentos;

- Em Vila do Porto, a cargo do IGFEJ, foi colocada uma torneira no exterior e reforçada a proteção de uma janela exterior, com colocação de gradeamento;

- Em Vila Franca do Campo, com recurso ao orçamento da comarca, foi reparada a porta principal, sendo que a medida ótima para evitar problemas futuros passaria por mudar o acesso principal para o lado sul do edifício, o que depende também da vontade do proprietário do imóvel, que é uma entidade privada.

Durante o ano de 2017 procedeu-se a um levantamento exaustivo das condições dos locais de detenção existentes em todos os edifícios do Tribunal e das necessidades neste particular. Posteriormente a DGAJ elaborou um documento sobre os locais de detenção, abrangendo todos

os tribunais do País, que remeteu ao IGFEJ, I.P., para implementação das intervenções necessárias, identificando as mesmas e atribuindo um nível de prioridade que se deixa registado no ponto seguinte em cada um dos edifícios do Tribunal.

1.1. Necessidades estruturais

Tal como já acontecia no ano anterior, as necessidades estruturais do Tribunal continuam a abranger mais de metade dos edifícios, sendo as mais relevantes e há mais tempo referenciadas, as relacionadas com infiltrações nas coberturas dos edifícios, a falta de elevadores ou placas elevatórias e a falta de ar condicionado nas instalações.

Por municípios e edifícios do Tribunal, o quadro é o seguinte:

1.1.1. Palácio de Justiça de Ponta Delgada

- Reparação geral da parte mais antiga do edifício incluindo: cobertura, tetos e paredes interiores, portas, janelas, pavimentos, pintura geral, canalizações e instalação elétrica, pelo IGFEJ;
- Reparação do sistema AVAC, pelo IGFEJ/ DGAJ;
- Reparação dos locais de detenção que, pelo tipo de deficiências identificadas, e segundo relatório da DGAJ, necessita de uma intervenção menos profunda e a que foi atribuída uma prioridade de nível 1.

1.1.2. Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte, em Ponta Delgada

- Reparações ainda abrangidas por garantia do empreiteiro: das infiltrações na cobertura entre a parte antiga e a parte nova do edificado, do sistema AVAC e das infiltrações de água nas janelas do topo nascente do edifício, pelo IGFEJ;
- Reparação das paredes e janelas do muro circundante ao palácio, incluindo a cobertura da entrada para o parque, pelo IGFEJ;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

- Criação de locais de detenção ou adaptação de um espaço para jovens sob detenção, ao qual, segundo relatório da DGAJ, foi atribuída prioridade de nível 1.

1.1.3. Palácio de Justiça de Angra do Heroísmo

- Conclusão das obras relativas à cobertura do edifício e reparação da fachada, incluindo as fechaduras das portas, a colocação das letras e a reparação do mastro da bandeira, pelo IGFEJ;

- Instalação de elevador e sistema AVAC, pelo IGFEJ;

- Criação de espaços para albergar os serviços de um futuro juízo de família e menores e do trabalho incluindo: sala de audiências, gabinetes de magistrados, secretaria judicial e da Procuradoria, salas para diligências e instalações sanitárias, pelo IGFEJ/ DGAJ;

- Revisão geral da rede elétrica e da rede de água e esgotos e reparação de tetos e paredes interiores, pelo IGFEJ/ DGAJ;

- Criação do núcleo de celas, em local funcionalmente adequado, ao qual, segundo relatório da DGAJ, foi atribuída prioridade de nível 1.

1.1.4. Palácio de Justiça da Horta

- Resolução da anomalia existente no ar condicionado no bastidor, pelo Tribunal;

- Instalação de elevador e sistema AVAC nas secretarias, pelo IGFEJ;

- Reparação dos locais de detenção que, pelo tipo de deficiências identificadas, que incluem a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, segundo relatório da DGAJ necessita de uma intervenção mais relevante e a que foi atribuída uma prioridade de nível 2.

1.1.5. Instalações do Tribunal no município do Nordeste

- Instalação de placa elevatória e sistema AVAC, pelo IGFEJ;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

- Criação do núcleo de celas, sendo possível tecnicamente, ao qual, segundo relatório da DGAJ, foi atribuída prioridade de nível 2.

1.1.6. Palácio de Justiça da Praia da Vitória

- Reparação geral do edifício incluindo: gradeamentos exteriores, remodelação da rede elétrica e canalizações e pintura geral do edifício, pelo IGFEJ;

- Deslocação dos serviços do DIAP e Procuradoria para o piso de entrada e ampliação dos espaços destinados a arquivo, na cave, pelo IGFEJ;

- Instalação de elevador e sistema AVAC, pelo IGFEJ;

- Reparação dos locais de detenção que, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente em termos funcionais e pela desadequação das instalações sanitárias, segundo relatório da DGAJ necessita de uma intervenção mais relevante e a que foi atribuída uma prioridade de nível 1.

1.1.7. Palácio de Justiça da Povoação

- Reparação da cobertura e das claraboias, para impedir infiltrações de água, reparação do mastro da bandeira e da porta traseira do edifício, pelo IGFEJ;

- Reparação do sistema AVAC, pelo IGFEJ/ DGAJ;

- Reparação dos locais de detenção que, pelo tipo de deficiências identificadas, que incluem a existência de janelas no interior das celas, a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, segundo relatório da DGAJ necessita de uma intervenção mais relevante e a que foi atribuída uma prioridade de nível 3.

1.1.8. Palácio de Justiça da Ribeira Grande



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

- Reparação da cobertura do edifício para evitar a infiltração de água da chuva e pintura exterior do edifício, pelo IGFEJ;
- Reparação do sistema AVAC, pelo IGFEJ;
- Substituição dos estores, pela DGAJ/ Tribunal;
- Reparação dos locais de detenção que, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente ao nível dos componentes, equipamentos e revestimentos, segundo relatório da DGAJ necessita de uma intervenção menos profunda e a que foi atribuída uma prioridade de nível 1.

1.1.9. Palácio de Justiça de Santa Cruz da Graciosa

- Reparação da parede exterior onde se verifica a existência de fissuras que permitem a infiltração de água da chuva no edifício e dos estores exteriores e pintura geral do edifício, a cargo do IGFEJ;
- Reparação do sistema AVAC, pelo IGFEJ/ DGAJ;
- Reparação dos locais de detenção que, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente a falta de iluminação e ventilação naturais, segundo relatório da DGAJ necessita de uma intervenção mais relevante e a que foi atribuída uma prioridade de nível 2.

1.1.10. Palácio de Justiça de Santa Cruz das Flores

- Reparação das infiltrações na cobertura do edifício e do portão exterior, pelo IGFEJ;
- Reparação do sistema AVAC, pelo IGFEJ/ DGAJ;
- Reparação dos locais de detenção que, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente ao nível dos componentes, equipamentos e revestimentos, que incluem a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, segundo relatório da DGAJ necessita de uma intervenção menos profunda e a que foi atribuída uma prioridade de nível 2.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

1.1.11. Instalações do Tribunal no Edifício Polivalente de São Roque do Pico

- Reparação geral de paredes, tetos e janelas, bem como o pavimento da sala de testemunhas, a cargo do IGFEJ/ DGAJ/ Tribunal;
- Reparação do sistema AVAC, pelo IGFEJ/ DGAJ;
- Reparação de instalações sanitárias, pelo Tribunal;
- Reparação dos locais de detenção que, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente, a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, segundo relatório da DGAJ necessita de uma intervenção mais relevante e a que foi atribuída uma prioridade de nível 2.

1.1.12. Palácio de Justiça das Velas

- Reparação de infiltrações, revisão da rede elétrica, remodelação das canalizações e reparação dos tubos de queda, pintura geral do edifício e reparação da porta principal;
- Instalação de elevador e sistema AVAC, pelo IGFEJ;
- Reparação dos locais de detenção que, pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente pela total desadequação funcional, segundo relatório da DGAJ necessita de uma intervenção mais relevante e a que foi atribuída uma prioridade de nível 2.

1.1.13. Palácio de Justiça de Vila do Porto

- Afinação de portas e janelas, pelo Tribunal;
- Criação do núcleo de celas, sendo possível tecnicamente, ao qual, segundo relatório da DGAJ, foi atribuída prioridade de nível 1.

1.1.14. Edifício do Tribunal no município de Vila Franca do Campo

- Reparação das infiltrações de água na cobertura e dos danos já causados na estrutura de algumas portas interiores, por parte do proprietário;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

- Reparação dos locais de detenção que, pelo tipo de deficiências identificadas, segundo relatório da DGAJ necessita de uma intervenção menos profunda e a que foi atribuída uma prioridade de nível 2.

1.2. Manutenção (com referência aos respetivos municípios e aos diversos aspetos que envolve)

Ao longo do ano foram realizados os serviços essenciais de manutenção e conservação dos espaços e equipamentos afetos ao Tribunal, dentro das limitações e capacidades do próprio orçamento, com destaque para os seguintes trabalhos:

- Inspeções periódicas aos elevadores existentes nos diversos edifícios do Tribunal;

- Limpeza dos algerozes, caleiras e tubos de queda no palácio de justiça da Praia da Vitória;

- Reparações pontuais e urgentes de canalizações, circuitos elétricos, fechaduras, portas e janelas de várias instalações;

- Manutenção do jardim da sede do Tribunal, no Palácio dos Marquesses da Praia e Monforte;

- Manutenção preventiva dos portões elétricos dos diversos edifícios do Tribunal existentes na ilha de S. Miguel;

- Reparação de diversas impressoras e equipamentos de videoconferência que se avariaram ao longo do ano.

1.3 Segurança, acessibilidade e salubridade

Relativamente à segurança, acessibilidade e salubridade das instalações, na prática, a situação pouco ou nada se alterou, em relação ao que constava nos relatórios dos anos anteriores. Todavia há sinais muito positivos por parte da DGAJ e do Ministério da Justiça quanto ao reforço da segurança das instalações do Tribunal e do acesso a um atendimento mais célere e simplificado por parte dos utentes, nos


S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

municípios com maior densidade populacional, como adiante se detalhará.

Resumidamente e para cada uma das vertentes enunciadas, a situação é a seguinte:

a) Segurança

Existe segurança móvel nos edifícios do Tribunal em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

Em termos de segurança fixa apenas o edifício de Vila Franca do Campo tem sistema anti-intrusão ativo. Nos demais edifícios ou nunca houve este equipamento ou os sistemas montados encontram-se avariados. Também não existem sistemas de videovigilância operacionais, nem pórticos de segurança, exceto em Vila do Porto.

As necessidades mais prementes na colocação de pórticos de segurança são sentidas no acesso ao DIAP em Ponta Delgada e ao Palácio de Justiça de Angra do Heroísmo.

Em matéria de equipamentos de segurança, a DGAJ contratou com uma empresa privada os serviços de manutenção preventiva que, para além de proceder à revisão e substituição dos extintores existentes nos edifícios do Tribunal, está a proceder ao levantamento dos equipamentos SADI (Sistema Automático de Detecção de Incêndio), SADIR (Sistema Automático de Detecção de Intrusão e Roubo), Botões de Pânico e Sistema de Videovigilância existentes e, relativamente aos mesmos, deverá enviar relatórios circunstanciados que permitam que, ainda durante o ano de 2018, se regularizem as situações mais prementes quanto a este tipo de equipamentos. Nessa parte, a mesma empresa está em atraso quanto ao envio para o Tribunal dos relatórios relativos a Angra do Heroísmo, Santa Cruz das Flores e Santa Cruz da Graciosa e, assim que os mesmos sejam recebidos, iniciar-se-ão diligências para a realização de intervenções corretivas, em articulação com a Divisão de Equipamentos da DGAJ, através da abertura dos respetivos procedimentos administrativos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

b) Acessibilidade

Em relação às acessibilidades, o acesso aos pisos superiores dos edifícios de Angra do Heroísmo, Horta, Nordeste, São Roque do Pico, Velas e Praia da Vitória, processa-se apenas com recurso a escadaria. A colocação de elevadores ou placas elevatórias para acesso aos pisos superiores nestes edifícios foi solicitada ao IGFEJ, I.P. há vários anos, mas nunca tem sido contemplada nas intervenções que esta entidade tem levado a efeito na comarca dos Açores.

Ainda sobre acessibilidades e no que tange a melhorias no atendimento para os utentes da justiça, no âmbito do projeto Tribunal +, promovido pelo Governo da República, o Conselho de Gestão da Comarca dos Açores aprovou neste ano de 2017 uma proposta de intervenção na comarca, aguardando-se pelo desenvolvimento subsequente do mesmo projeto ainda para o decurso do ano de 2018. Na proposta apresentada prevê-se a instalação do modelo base do serviço, composto por quiosque digital, gestão de atendimento, diretório de diligências e Balcão + nos edifícios do Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte e Palácio de Justiça, ambos em Ponta Delgada e Palácio de Justiça de Angra do Heroísmo.

c) Salubridade

Quanto à salubridade, de um modo geral, os edifícios são arejados e com bastante luz natural.

Em relação às instalações sanitárias corrigiram-se as situações mais problemáticas, com recurso ao orçamento da comarca mas, particularmente nos edifícios do Tribunal em Ponta Delgada, no edificado mais antigo. Nos Palácios de Justiça de Angra do Heroísmo, Horta, Praia da Vitória, São Roque do Pico e Velas a melhor solução não poderá deixar de passar por uma intervenção mais profunda, a levar a cabo pelo IGFEJ.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA

2. Equipamentos

Durante o ano de 2017 a DGAJ forneceu para os serviços 11 impressoras de rede para a secretaria, uma delas a cores (colocada nos serviços de apoio à gestão), 5 multifunções para gabinetes de magistrados e 10 novos desktop para satisfazer as necessidades imediatas dos oficiais de justiça. Atribuiu ainda 6 novas webcam que foram instaladas em portáteis e distribuídas pelos serviços do Tribunal nas ilhas onde ainda não existia tal equipamento. O IGFEJ atribuiu ainda 20 novos equipamentos telefónicos.

Todos estes novos equipamentos vieram minorar as dificuldades sentidas em anos anteriores, sendo ainda escassos. Espera-se que no decurso do ano de 2018, venham a ser substituídos a maioria dos desktop utilizados pelos oficiais de justiça e reforçado o parque de multifuncionais existentes nos diversos serviços da secretaria, estando estas situações dependentes de procedimentos por banda da DGAJ.

Já quanto aos equipamentos que cabe ao IGFEJ dotar para os serviços do Tribunal, em março do ano de 2017 foi solicitado o fornecimento de 4 novos equipamentos de videoconferência e a substituição de 3 outros mais antigos e, já em finais do mesmo ano, foi solicitado um reforço de 48 novos equipamentos telefónicos. Relativamente a estas solicitações o Tribunal não teve qualquer resposta por parte daquele Instituto!



ANEXO III

Indicadores de gestão (2017)

	J1	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	465	608	248	255	375	376	334	486	-28%	-20%	124%	162%	151%	147%	53%	44%	1,78
	Penal	35	222	57	59	67	67	22	214	-37%	-4%	52%	331%	118%	114%	73%	24%	0,41
	Total	500	830	305	314	442	443	356	700	-28,80%	-15,66%	113%	187%	145%	141%	55%	39%	2,19
Juízo Central Cível e Criminal (Ponta Delgada)	J2	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		
	Cível	446	539	217	225	293	301	362	458	-19%	-15%	152%	179%	135%	134%	44%	39%	1,57
	Penal	37	237	76	77	82	90	25	224	-32%	-5%	45%	263%	108%	117%	73%	29%	0,54
	Total	483	776	293	302	375	391	387	682	-19,88%	-12,11%	129%	198%	128%	129%	48%	36%	2,11
Juízo Central Cível e Criminal (Ponta Delgada)	J3	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		
	Cível	491	594	221	227	340	313	370	507	-25%	-15%	144%	190%	154%	138%	48%	38%	1,58
	Penal	33	216	75	76	90	63	14	229	-58%	6%	37%	343%	120%	83%	83%	22%	0,53
	Total	524	810	296	303	430	376	384	736	-26,72%	-9,14%	122%	215%	145%	124%	52%	34%	2,11
Juízo Central Cível e Criminal (Ponta Delgada)	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		
	Cível	1402	1741	686	707	1008	990	1066	1451	-24%	-17%	139%	176%	147%	140%	48%	40%	4,93
	Penal	105	675	208	212	239	220	61	667	-42%	-1%	44%	307%	115%	104%	76%	25%	1,48
	Total	1507	2416	894	919	1247	1210	1127	2118	-25,22%	-12,33%	121%	200%	139%	132%	52%	36%	6,41

	J1	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	340	424	162	165	172	141	328	448	-4%	6%	198%	301%	106%	85%	34%	24%	1,60
	Penal	7	128	37	37	31	20	8	145	14%	13%	23%	640%	84%	54%	70%	12%	0,36
	Total	347	552	199	202	203	161	336	593	-3,17%	7,43%	171%	343%	102%	80%	37%	21%	1,95
Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	J2	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		
	Cível	196	270	67	67	98	97	162	238	-17%	-12%	200%	278%	146%	145%	37%	29%	0,65
	Penal	15	146	31	31	37	26	6	151	-60%	3%	41%	562%	119%	84%	80%	15%	0,300
	Total	211	416	98	98	135	123	168	389	-20,38%	-6,49%	156%	338%	138%	12,6%	44%	24%	0,95
Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	J3	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		
	Cível	297	400	149	152	172	154	272	397	-8%	-1%	173%	260%	115%	101%	39%	28%	1,47
	Penal	6	143	41	41	34	22	6	158	0%	10%	18%	650%	83%	54%	72%	12%	0,40
	Total	303	543	190	193	206	176	278	555	-8,25%	2,21%	147%	309%	108%	91%	42%	24%	1,87
Juízo Central Cível e Criminal (Angra do Heroísmo)	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
	Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação			
	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		
	Cível	833	1094	378	384	442	392	762	1083	-9%	-1%	188%	279%	117%	102%	36%	27%	3,72
	Penal	28	417	109	109	102	68	20	454	-29%	9%	27%	613%	94%	62%	74%	13%	1,05
	Total	861	1511	487	493	544	460	782	1537	-9,18%	1,72%	158%	328%	112%	93%	40%	23%	4,77

Juízo de Família e Menores (Ponta Delgada)	J1	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	73	144	152	153	173	196	51	100	-30%	-31%	42%	73%	114%	128%	77%	66%	1,11
	Tutelar	187	581	471	492	530	543	114	522	-39%	-10%	35%	107%	113%	110%	81%	51%	3,57
	Total	260	725	623	645	703	739	165	622	-36,54%	-14,21%	37%	98%	113%	115%	80%	54%	4,68
Juízo de Família e Menores (Ponta Delgada)	J2	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	123	199	176	176	222	244	73	129	-41%	-35%	55%	82%	126%	139%	74%	65%	1,28
	Tutelar	232	698	507	527	556	635	171	581	-26%	-17%	42%	110%	110%	120%	75%	52%	3,82
	Total	355	897	683	703	778	879	244	710	-31,27%	-20,85%	46%	102%	114%	125%	75%	55%	5,10
Juízo de Família e Menores (Ponta Delgada)	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	196	343	328	329	395	440	124	229	-37%	-33%	50%	78%	120%	134%	75%	65%	2,39
	Tutelar	419	1279	978	1019	1086	1178	285	1103	-32%	-14%	39%	109%	111%	116%	78%	51%	7,39
	Total	615	1622	1306	1348	1481	1618	409	1332	-33,50%	-17,88%	42%	100%	113%	120%	77%	54%	9,78

Juízo do Trabalho (Ponta Delgada)		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	173	252	61	61	167	206	67	107	-61%	-58%	104%	122%	274%	338%	71%	66%	0,44
	Laboral	223	637	553	555	575	651	201	541	-10%	-15%	39%	98%	104%	117%	74%	55%	4,03
	Total	396	889	614	616	742	857	268	648	-32,32%	-27,11%	53%	104%	121%	139%	73%	57%	4,47

Juízo Local Cível Ponta Delgada	J1	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Total	797	1191	508	521	832	959	467	751	-41,41%	-36,94%	96%	124%	164%	184%	64%	56%	6,26
	J2	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Total	1349	1958	498	517	1042	991	798	1483	-40,85%	-24,26%	129%	198%	209%	192%	56%	40%	6,21
	J3	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Total	909	1311	499	507	924	1057	473	759	-47,96%	-42,11%	98%	124%	185%	208%	66%	58%	6,09
	J4	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação				
Oficial		Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria		
Total	1366	2105	532	548	995	1140	901	1512	-34,04%	-28,17%	137%	185%	187%	208%	52%	43%	6,58	
Juízo Local Cível Ponta Delgada	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
	Total	4421	6565	2037	2093	3793	4147	2639	4505	-40,31%	-31,38%	117%	158%	186%	198%	59%	48%	25,14

Juízo Local Criminal Ponta Delgada	J1	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	711	921	426	427	945	1042	186	300	-74%	-67%	75%	88%	222%	244%	83%	77%	5,13
	Penal	202	1207	486	492	591	811	92	887	-54%	-27%	34%	149%	122%	165%	86%	48%	5,91
	Total	913	2128	912	919	1536	1853	278	1187	-69,55%	-44,22%	59%	115%	168%	202%	84%	61%	11,04
Juízo Local Criminal Ponta Delgada	J2	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	159	262	319	319	415	472	62	109	-61%	-58%	38%	56%	130%	148%	87%	81%	3,83
	Penal	77	669	458	472	469	592	62	549	-19%	-18%	16%	113%	102%	125%	88%	52%	5,67
	Total	236	931	777	791	884	1064	124	658	-47,46%	-29,32%	27%	88%	114%	135%	87%	62%	9,50
Juízo Local Criminal Ponta Delgada	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	870	1183	745	746	1360	1514	248	409	-71%	-65%	64%	78%	183%	203%	84%	78%	8,96
	Penal	279	1876	944	964	1060	1403	154	1436	-45%	-23%	26%	134%	112%	146%	87%	49%	11,58
	Total	1149	3059	1689	1710	2420	2917	402	1845	-65,01%	-39,69%	47%	105%	143%	171%	85%	61%	20,54

Juízo de Instrução Criminal (Ponta Delgada)		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Instruções	8	18	37	37	38	45	7	10	-13%	-44%	21%	40%	103%	122%	84%	82%	0,44
	Atos jurisdicionais	19	11	1107	1107	1102	1102	16	16	-16%	45%	2%	1%	100%	100%	98%	99%	13,30
	Total	27	29	1144	1144	1140	1147	23	26	-14,81%	-10,34%	2%	3%	100%	100%	97%	98%	13,74

Juízo Local Cível Angra do Heroísmo	J1	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	1630	2477	366	370	785	933	1205	1912	-26%	-23%	208%	265%	214%	252%	39%	33%	10,45
	Laboral	36	100	32	32	36	58	32	74	-11%	-26%	100%	172%	113%	181%	53%	44%	0,90
	Tutelar	109	426	162	170	150	161	106	428	-3%	0%	73%	265%	93%	95%	55%	27%	4,80
	Total	1775	3003	560	572	971	1152	1343	2414	-24,34%	-19,61%	183%	261%	173%	201%	42%	32%	16,16
Juízo Local Cível Angra do Heroísmo	J2	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	1548	2473	341	345	757	995	1128	1822	-27%	-26%	204%	249%	222%	288%	40%	35%	9,75
	Laboral	25	79	32	32	34	47	23	64	-8%	-19%	74%	168%	106%	147%	60%	42%	0,90
	Tutelar	151	396	163	168	182	150	117	408	-23%	3%	83%	264%	112%	89%	58%	27%	4,75
	Total	1724	2948	536	545	973	1192	1268	2294	-26,45%	-22,18%	177%	247%	182%	219%	43%	34%	15,39
Juízo Local Cível Angra do Heroísmo	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	3178	4950	707	715	1542	1928	2333	3734	-27%	-25%	206%	257%	218%	270%	40%	34%	20,20
	Laboral	61	179	64	64	70	105	55	138	-10%	-23%	87%	170%	109%	164%	56%	43%	1,81
	Tutelar	260	822	325	338	332	311	223	836	-14%	2%	78%	264%	102%	92%	57%	27%	9,55
	Total	3499	5951	1096	1117	1944	2344	2611	4708	-25,38%	-20,89%	180%	254%	177%	210%	42%	33%	31,55

Juízo Local Criminal Angra do Heroísmo		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	644	977	163	164	663	821	145	320	-77%	-67%	97%	119%	407%	501%	82%	72%	4,63
	Penal	140	902	294	297	312	572	119	627	-15%	-30%	45%	158%	106%	193%	72%	48%	8,39
	Instrução criminal	27	33	329	329	343	346	13	16	-52%	-52%	8%	10%	104%	105%	96%	96%	9,29
	Total	811	1912	786	790	1318	1739	277	963	-65,84%	-49,63%	62%	110%	168%	220%	83%	64%	22,32

Juízo Local Cível Ribeira Grande	J1	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
		Total																
		386	514	266	271	395	414	252	371	-34,72%	-27,82%	98%	124%	148%	153%	61%	53%	7,31
Juízo Local Cível Ribeira Grande	J2	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
		Total																
		434	581	296	301	436	413	293	469	-32,49%	-19,28%	100%	141%	147%	137%	60%	47%	8,12
Juízo Local Cível Ribeira Grande	TOTAL	Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
		Total																
		820	1095	562	572	831	827	545	840	-33,54%	-23,29%	99%	132%	148%	145%	60%	50%	15,44

Juízo Local Criminal Ribeira Grande		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
		Total																
	Cível	42	99	192	193	198	217	36	75	-14%	-24%	21%	46%	103%	112%	85%	74%	5,21
	Penal	58	471	400	405	362	393	89	483	53%	3%	16%	120%	91%	97%	79%	45%	10,93
	Instrução criminal	8	8	656	656	659	659	4	4	-50%	-50%	1%	1%	100%	100%	99%	99%	17,71
	Total	108	578	1248	1254	1219	1269	129	562	19,44%	-2,77%	9%	46%	98%	101%	90%	69%	33,85

Juízo Local Cível Praia da Vitória		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	802	1459	410	416	642	1046	564	826	-30%	-43%	125%	139%	157%	251%	53%	56%	19,78
	Laboral	15	65	41	42	40	63	16	44	7%	-32%	38%	103%	98%	150%	71%	59%	2,00
	Tutelar	36	257	139	151	128	207	39	198	8%	-23%	28%	124%	92%	137%	73%	51%	7,18
	Total	853	1781	590	609	810	1316	619	1068	-27,43%	-40,03%	105%	135%	137%	216%	56%	55%	28,95

Juízo Local Criminal Praia da Vitória		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
	Cível	78	94	100	100	126	122	52	72	-33%	-23%	62%	77%	126%	122%	71%	63%	4,75
	Penal	36	396	145	145	149	244	31	297	-14%	-25%	24%	162%	103%	168%	82%	45%	6,89
	Instrução criminal	2	5	143	143	139	141	6	7	200%	40%	1%	4%	97%	99%	96%	95%	6,80
	Total	116	495	388	388	414	507	89	376	-23,28%	-24,04%	28%	98%	107%	131%	82%	57%	18,45

		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Horta	Cível	778	1243	347	347	306	381	817	1209	5%	-3%	254%	326%	88%	110%	27%	24%	23,14
	Penal	102	559	78	79	98	140	81	498	-21%	-11%	104%	399%	126%	177%	54%	22%	5,27
	Laboral	25	188	50	51	42	148	33	91	32%	-52%	60%	127%	84%	290%	56%	62%	3,40
	Tutelar	84	189	79	79	64	79	87	182	4%	-4%	131%	239%	81%	100%	39%	29%	5,27
	Instrução criminal	16	18	76	76	84	85	8	9	-50%	-50%	19%	21%	111%	112%	91%	90%	5,07
	Total	1005	2197	630	632	594	833	1026	1989	2,09%	-9,47%	169%	264%	94%	132%	36%	29%	42,15

		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local São Roque do Pico	Cível	394	543	239	241	288	364	337	412	-14%	-24%	137%	149%	121%	151%	45%	46%	17,03
	Penal	18	182	70	70	70	99	18	153	0%	-16%	26%	184%	100%	141%	80%	39%	4,95
	Laboral	24	42	27	28	34	41	16	29	-33%	-31%	71%	102%	126%	146%	67%	59%	1,98
	Tutelar	18	82	75	76	59	76	20	72	11%	-12%	31%	108%	79%	100%	63%	48%	5,37
	Instrução criminal	2	2	73	73	73	72	2	3	0%	50%	3%	3%	100%	99%	97%	96%	5,16
	Total	456	851	484	488	524	652	393	669	-13,82%	-21,39%	87%	131%	108%	134%	56%	49%	34,49

		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Vila Franca do Campo	Cível	399	653	235	246	329	415	303	484	-24%	-26%	121%	157%	140%	169%	52%	46%	14,01
	Penal	12	168	127	127	108	122	31	173	158%	3%	11%	138%	85%	96%	78%	41%	7,23
	Instrução Criminal	2	2	174	174	173	173	3	3	50%	50%	1%	1%	99%	99%	98%	98%	9,91
	Total	413	823	536	547	610	710	337	660	-18,40%	-19,81%	68%	116%	114%	130%	64%	52%	31,16

		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Santa Cruz da Graciosa	Cível	144	172	57	59	109	124	92	107	-36%	-38%	132%	139%	191%	210%	54%	54%	13,44
	Penal	6	30	9	9	13	16	2	23	-67%	-23%	46%	188%	144%	178%	87%	41%	2,05
	Laboral	5	10	4	5	7	12	2	3	-60%	-70%	71%	83%	175%	240%	78%	80%	1,14
	Tutelar	15	55	25	27	33	44	6	38	-60%	-31%	45%	125%	132%	163%	83%	54%	6,15
	Instrução criminal	2	2	34	34	32	32	4	4	100%	100%	6%	6%	94%	94%	89%	89%	7,74
	Total	172	269	129	134	194	228	106	175	-38,37%	-34,94%	89%	118%	150%	170%	64%	57%	30,52

		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Santa Cruz das Flores	Cível	202	323	135	139	185	248	149	212	-26%	-34%	109%	130%	137%	178%	55%	54%	32,91
	Penal	7	100	27	27	28	54	6	73	-14%	-27%	25%	185%	104%	200%	82%	43%	6,39
	Laboral	3	11	12	13	9	14	5	10	67%	-9%	33%	79%	75%	108%	60%	58%	3,08
	Tutelar	9	67	20	20	23	57	4	28	-56%	-58%	39%	118%	115%	285%	79%	66%	4,74
	Instrução criminal	8	10	32	32	39	41	1	1	-88%	-90%	21%	24%	122%	128%	98%	98%	7,58
	Total	229	511	226	231	284	414	165	324	-27,95%	-36,59%	81%	123%	126%	179%	62%	56%	54,70

		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Velas	Cível	445	596	189	191	382	372	250	414	-44%	-31%	116%	160%	202%	195%	60%	47%	20,83
	Penal	33	116	73	73	78	51	27	138	-18%	19%	42%	227%	107%	70%	74%	27%	7,96
	Laboral	2	21	13	13	8	25	7	9	250%	-57%	25%	84%	62%	192%	53%	74%	1,42
	Tutelar	15	84	30	36	37	53	8	67	-47%	-20%	41%	158%	123%	147%	82%	44%	3,93
	Instrução criminal	7	8	85	85	87	87	5	6	-29%	-25%	8%	9%	102%	102%	95%	94%	9,27
	Total	502	825	390	398	592	588	297	634	-40,84%	-23,15%	85%	140%	152%	148%	66%	48%	43,40

		Tramitação processual								Variação anual		Indicadores de gestão						Taxa litigância
		Pendentes antes		Entrados		Findos		Pendentes depois		Pendência		Taxa de congestão		Taxa de resolução		Taxa de recuperação		
		Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	Oficial	Secretaria	
Juízo Local Vila do Porto	Cível	224	415	100	101	134	172	188	342	-16%	-18%	167%	241%	134%	170%	41%	33%	18,19
	Penal	5	67	44	44	38	47	11	64	120%	-4%	13%	143%	86%	107%	78%	42%	7,93
	Laboral	9	25	12	12	13	16	8	21	-11%	-16%	69%	156%	108%	133%	62%	43%	2,16
	Tutelar	12	62	34	34	36	60	7	33	-42%	-47%	33%	103%	106%	176%	78%	63%	6,12
	Instrução criminal	4	4	54	54	58	58	0	0	-100%	-100%	7%	7%	107%	107%	100%	100%	9,73
	Total	254	573	244	245	279	353	214	460	-15,75%	-19,72%	91%	162%	114%	144%	56%	43%	44,13



ANEXO II

Objetivos processuais (2016/2017)

Angra do Heroísmo	Juízo central cível e criminal	<p>Juiz 1</p> <p>Juiz 2</p> <p>Juiz 3</p> <p>Esta Secção é titulada por <u>três juizes</u> e tem competência mista: cível e criminal. Conta com o apoio de uma unidade de processos com 6 oficiais de justiça (1 escrivão, 2 adjuntos e 3 auxiliares). O quadro legal prevê 7 officas de justiça (1 escrivão, 2 adjuntos e 4 auxiliares).</p> <p>Os juizes desta Secção realizam as audiências de julgamento (e uma parte das audiências prévias em processo civil) nas Instâncias Locais situadas nas outras ilhas do grupo central e ocidental do arquipélago, pelo que durante um terço do mês trabalham fora da sede da Secção, em Angra do Heroísmo (ilha Terceira).</p> <p>Esta Secção regista uma pendência oficial de 888 processos cíveis (sendo 359 do 1.º Juízo, 213 do 2.º Juízo e 316 do 3.º Juízo) e uma pendência oficial de 52 processos penais (sendo 20 do 1.º Juízo; 15 do 2.º Juízo; e 17 do 3.º Juízo). A pendência geral da secretaria é de 1064 processos cíveis e de 381 processos penais. Há 12 ações declarativas pendentes com mais de 5 anos.</p> <p>A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo lenta mas consistentemente recuperada, pese embora subsistir um défice de oficiais de justiça, minorado com o significativo reforço de setembro de 2015.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Continuar a diminuir a pendência geral; Extinguir pelo menos 100 das 655 execuções pendentes, priorizando as anteriores a 2014 (em razão de os senhores solicitadores de execução não virem dando às mesmas a atenção que elas necessitam), exortando-os a fazê-lo em cada caso concreto, com indicação por banda do Tribunal da causa e fundamento jurídico de extinção; Priorizar a tramitação e julgamento das (12) ações declarativas ainda pendentes com mais de cinco anos; Com as exceções que as circunstâncias justifiquem realizar as audiências de julgamento nas Instâncias Locais relativamente aos processos que nelas tiverem origem; Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 15 minutos; Estabelecer contactos com a Escola Secundária Emiliano Jerónimo de Andrade e outras da cidade de Angra do Heroísmo, com vista à celebração de Protocolo que facilite o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas das Escolas no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que se contará com a colaboração da presidência).
-------------------	--------------------------------	--

Angra do Heroísmo	Juízo local cível	Juiz 1 Juiz 2	<p>Esta Secção com competência também na jurisdição de família e menores e trabalho é titulada por <u>dois juizes</u>, contando com o apoio de <u>sete oficiais de justiça</u> na unidade de processos que lhe está afeta (quando deveriam ser 10), sendo 2 escrivães adjuntos (um exercendo as funções de escrivão de direito) e 5 auxiliares. O quadro legal prevê 1 escrivão, 4 adjuntos e 5 auxiliares). Esta Secção regista uma pendência oficial global de 3667 processos (sendo 1850 do 1.º Juízo e 1817 do 2.º Juízo).</p> <p>A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo lenta mas consistentemente recuperada, pese embora o significativo défice de oficiais de justiça, minorado com o significativo reforço de setembro de 2015.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Continuar a diminuir a pendência geral; Tramitar com vista à extinção no decurso do próximo ano os 37 (1.º Juízo) ou 45 (2.º Juízo) processos de inventário ainda pendentes, instaurados antes da Lei n.º 23/2013; Extinguir pelo menos 350 das 3578 execuções pendentes (1740 do 1.º Juízo e 1838 do 2.º Juízo); Manter a prioridade aos processos da jurisdição de família e menores não urgentes; Priorizar os processos cíveis declarativos anteriores a 2012 (19 do 1.º Juízo e 17 do 2.º Juízo); Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 10 minutos.
-------------------	-------------------	------------------	---

Angra do Heroísmo	Juízo local criminal	Juiz 1	<p>Esta Secção é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>quatro oficiais de justiça</u> (1 escrivão de direito e 3 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. O quadro legal é de 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares).</p> <p>A pendência oficial regista 1097 processos (191 penais, 906 cíveis-execções) e a de secretaria 1961 (966 penais e 995 execuções). As entradas anuais de processos para julgamento rondam os 360 processos, sendo cerca de 300 os atos jurisdicionais de inquérito realizados por ano. A dilação na marcação das audiências de julgamento é de cerca de 90 dias.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none">Baixar a pendência e a dilação no agendamento para 60 dias;Reduzir para três meses a duração média dos processos sumaríssimos, encurtando o período das notificações;Reduzir em pelo menos 40 % o número de execuções.
-------------------	----------------------	-----------	--

Angra do Heroísmo	Unidade Central (área judicial)	<p>a. Praticar as regras de atendimento ao público (aos públicos) e de atendimento de clientes difíceis adquiridas nas ações de formação ministradas este ano e a ministrar no próximo;</p> <p>b. Estudar as vantagens e condições objetivas para criar um front office;</p> <p>c. Realizar um levantamento total dos objetos apreendidos, proceder à análise da situação jurídica da sua situação e dar o destino legal dos mesmos;</p> <p>d. Proceder à regularização no Citius de toda a situação referente aos objetos.</p>
-------------------	---------------------------------	---

Horta	Juízo de competência genérica	Juiz 1	<p>Esta Instância Local é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>cinco oficiais de justiça</u> nos serviços judiciais (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 3 escrivães auxiliares), recursos estes insuficientes para as necessidades do serviço. O quadro legal prevê 1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares. Tem competência genérica (cível, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial de 1100 processos (a de secretaria é de cerca de 2900 - 1180 dos quais são execuções). A diminuição da pendência na estatística oficial, desde 1set2015 foi de 30% na jurisd civil, 48% na jurisd penal, 76 % na jurisd laboral, 18% na jurisd tutelar e 28% na jurisd de instrução criminal. Já na estatística da secretaria a pendência cível e penal aumentaram, tendo havido um ligeiro decréscimo apenas nas jurisdições laboral, tutelar e de instrução criminal. Os números oficiais evidenciam a produtividade inerente ao facto de ter estado na Horta <u>um juiz do quadro complementar</u>; e de haver um problema sério na secretaria, que padece de um défice de funcionários e falta de motivação nos que ali servem. Não é, decerto, por acaso que foi apresentada proposta de alargamento do quadro desta Secção, que deveria ter dois juízos, com o consequente aumento do número de oficiais de justiça. Persistem pendentes 52 processos de inventário (16 dos quais com mais de 5 anos) e mais 23 outros processos com mais de 5 anos (13 de FM, 4 penais, 2 ações sumárias, 3 ações de divisão coisa comum e uma reclamação créditos).</p> <p>A dilação no agendamento é de 30 dias, sendo em regra os processos a que a secretaria dá seguimento tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Baixar a pendência geral e manter a dilação no agendamento; Extinguir pelo menos 200 das execuções pendentes, priorizando as anteriores a 2014, exortando os solicitadores de execução a realizarem as diligências necessárias, executar as diligências próprias ao controlo da atividade daqueles profissionais e extinguir efetivamente aquelas que por verificação das circunstâncias objetivas assim devam considerar-se por força da lei; Extinguir pelo menos metade dos inventários ainda pendentes; Formalizar o Protocolo (já concertado) com a Escola Secundária Manuel de Arriaga, aprofundando através dele o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas da Escola no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que se contará com a colaboração da presidência).
-------	-------------------------------	-----------	---

Ponta Delgada	Juízo central cível e criminal	<p>Esta Secção é titulada por <u>três juizes</u> e tem competência mista: cível e criminal. Conta com o apoio de uma unidade de processos que foi administrativamente dividida em duas: uma para a área criminal e outra para a área cível, cada uma com seu escrivão de direito, contando no global com 10 oficiais de justiça (1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e servindo um como escrivão de direito - e 6 escrivães auxiliares). O quadro legal prevê apenas 7 oficias de justiça, estando claramente desajustado das reais necessidades do serviço.</p> <p>«A Secção de Ponta Delgada é das que tem uma maior pendência oficial por juiz, na comparação com as Secções com a mesma competência material, apenas se aproximando dos seus números a secção de Beja. Na Secção de Ponta Delgada findam duas vezes mais processos do que em Angra do Heroísmo, tendo também cerca do dobro dos processos entrados. É [também] a que apresenta um maior número de decisões de mérito proferidas por juiz no trimestre (média superior a 20), na apreciação das Secções com a mesma competência material.»</p> <p>Esta Secção regista uma pendência oficial de 1443 processos cíveis (sendo 488 do 1.º Juízo, 466 do 2.º Juízo e 489 do 3.º Juízo) e uma pendência oficial de 75 processos penais (sendo 27 do 1.º Juízo; 19 do 2.º Juízo; e 29 do 3.º Juízo).</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Continuar a diminuir a pendência geral; Movimentar efetivamente as mais de seis dezenas de processos transferidos da antiga estrutura judiciária com os quais ainda não houve contacto judicial, nos seguintes termos: até final de outubro de 2016 far-se-ão as buscas no concernente aos processos de execução da jurisdição cível; depois, até ao fim do ano civil os processos em idêntica situação da jurisdição criminal; e os demais até ao início das férias da Páscoa de 2017; Extinguir pelo menos 150 das ações executivas pendentes, priorizando as anteriores a 2014 (em razão de os senhores solicitadores de execução não virem dando às mesmas a atenção que elas necessitam), exortando-os a fazê-lo em cada caso concreto, com indicação por banda do Tribunal da causa e fundamento jurídico de extinção; Com as exceções que as circunstâncias justifiquem realizar as audiências de julgamento nas Instâncias Locais relativamente aos processos que nelas tiverem origem; Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 15 minutos.
---------------	--------------------------------	---

Ponta Delgada	Juízo de família e menores	<p>Juiz 1</p> <p>Juiz 2</p> <p>Esta Secção da Instância Central é titulada por <u>dois juizes</u>, contando com o apoio de <u>dez oficiais de justiça</u> (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto servindo de escrivão e 8 escrivães auxiliares). A unidade de processos está dividida em duas, cada uma com seu escrivão, cada uma delas afeta ao respetivo juiz. O quadro legal é de 2 escrivães, 4 adjuntos e 4 auxiliares. Tem competência para todos os processos desta jurisdição da área de todos os municípios da ilha de São Miguel. A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária e o estado de quase rutura dos serviços e da capacidade de resposta, mercê do empenhado labor e organização dos magistrados e funcionários, foram totalmente ultrapassados. TODO o serviço se encontra em dia, sem prejuízo da pendência relutante de alguns inventários que ainda não foi possível extinguir por razões atinentes aos próprios interessados (v.g. incapacidade económica para adquirir a meação, demoras na venda de imóveis, etc.). A resposta às solicitações da comunidade, em termos de tempo e qualidade é hoje de elevado nível.</p> <p>Regista uma pendência oficial 700 processos (289 no 1.º Juízo e 411 no 2.º juízo). A pendência de secretaria é de 1698 processos (745 do 1.º Juízo e 953 do 2.º Juízo). A dilação no agendamento é de 30 dias (ou inferior nos casos urgentes).</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <p>a. Manter ou diminuir a pendência e a dilação na realização dos julgamentos e diligências instrutórias.</p> <p>b. Elaboração de relação de todos os processos de promoção e proteção, que a secção manterá atualizada, nela consignando a medida aplicada e data da sua aplicação, sua natureza provisória ou definitiva, data prevista de revisão, data em que esta foi efetuada, e prazo máximo de duração da medida;</p> <p>c. Priorizar a tramitação dos processos entrados até 2014, sem prejuízo da garantia da precedência dos que tenham natureza urgente;</p> <p>d. Verificação regular nas execuções pendentes dos pressupostos da manutenção da sua pendência, tendo em vista o disposto nos artigos 750.º do C.P.C. e artigo 2.º da Portaria n.º 313/2009, de 30 de março, com interpeleção, sendo caso disso, do agente de execução para agir em conformidade com os citados normativos;</p> <p>e. Estabilização de práticas na tramitação dos processos na secretaria visando a simplificação processual e a tramitação mais célere do processo, com menor número de atos judiciais praticados.</p>
---------------	----------------------------	---

Ponta Delgada	Juízo de instrução criminal	Juiz 1	<p>Esta Secção da Instância Central é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>dois oficiais de justiça</u> (1 escrivão adjunto e 1 escrivão auxiliar), recursos ajustados às necessidades de serviço e coincidente com o quadro legal. Tem competência para a instrução criminal em todos os processos da ilha de São Miguel e prática de atos jurisdicionais no inquérito da área dos municípios de Ponta Delgada e Lagoa.</p> <p>Regista uma pendência oficial (neste instante) de 2 processos de instrução e 9 inquéritos, sendo que entram por ano cerca de 950 processos para prática de atos jurisdicionais no inquérito e 60 processos de instrução.</p> <p>TODAS as instruções terminam dentro do prazo legal, sendo que na sua esmagadora maioria terminam bem antes do termo do prazo previsto na lei. E os atos jurisdicionais no inquérito são em regra realizados ou praticados no próprio dia ou no dia seguinte à apresentação.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <p>a. Manter a pendência e a dilação na realização da instrução e nos atos jurisdicionais no inquérito.</p>
---------------	-----------------------------	-----------	---

Ponta Delgada	Juízo do trabalho	Juiz 1	<p>Esta é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>quatro oficiais de justiça</u> na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 2 escrivães auxiliares, correspondente ao quadro legal).</p> <p>Esta Secção regista uma pendência oficial global de 409 processos (189 processos laborais e 207 execuções), sendo a pendência de secretaria de 918 processos i dos quais 299 são execuções). A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária foi sendo consistentemente recuperada. A resposta é satisfatória, sendo a dilação no agendamento inferior a 90 dias e os processos tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none">Continuar a diminuir a pendência geral;Realizar as diligências necessárias ao arquivamento condicional dos processos especiais de acidente de trabalho anteriores a 2014, que estando na fase contenciosa e tendo os autores/ sinistrados constituído mandatário, se encontrem com a instância suspensa por falta de impulso processual, sem prejuízo da renovação da instância caso tal impulso venha a ocorrer no futuro;Tramitar e extinguir as execuções pendentes cujo agente de execução é o oficial de justiça e pelo menos 60 das demais que estão pendentes;Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 10 minutos.
---------------	-------------------	--------	---

Ponta Delgada	Juízo local cível	<p>A Secção é titulada por <u>quatro juizes</u>, contando com o apoio de <u>onze oficiais de justiça</u> (4 escrivães adjuntos e dois dos quais a exercerem como escrivães - e 7 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. Esta unidade está na verdade dividida em duas: uma afeta aos 1.º e 3.º Juízos e outra afeta aos 2.º e 4.º Juízos, cada uma chefiada pelo seu escrivão). O quadro legal prevê 20 oficias de justiça (2 escrivães de direito, 8 escrivães adjuntos e 10 escrivães auxiliares).</p> <p>A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo lenta mas consistentemente recuperada (sobretudo nos 1.º e 3.º Juízos), pese embora o significativo défice de oficiais de justiça, ainda assim minorado com o reforço de setembro de 2015.</p> <p>Esta Secção regista uma pendência oficial global de 5315 processos (sendo 956 do 1.º Juízo, 1607 do 2.º Juízo, 1119 do 3.º Juízo e 1633 do 4.º Juízo). A pendência geral de secretaria é de 7477 processos.</p> <p>Os objetivos têm as seguintes componentes:</p> <p>a. Manter ou diminuir a pendência nos 1.º e 3.º Juízos e diminuir significativamente a pendência nos 2.º e 4.º juízos;</p> <p>b. Preferir sentença por ordem de antiguidade nos 18 processos do 2.º Juízo em que o prazo legal já foi esgotado;</p> <p>c. Tramitar com vista à extinção no decurso do próximo ano os processos de inventário ainda pendentes (4 do 1.º Juízo; 10 do 2.º Juízo; 8 do 3.º juízo; e 20 do 4.º juízo), instaurados antes da Lei n.º 23/ 2013;</p> <p>d. Extinguir pelo menos 800 das 4589 execuções pendentes na Secção (613 do 1.º juízo; 1541 do 2.º juízo; 1017 do 3.º Juízo; e 1418 do 4.º juízo), para o que será constituído no âmbito da secretaria um grupo de trabalho dedicado exclusivamente a esta tarefa;</p> <p>e. Priorizar os inventários e processos cíveis declarativos com mais de 5 anos (que são 7 nos 1.º e 3.º Juízos e 24 nos 2.º e 4.º Juízos);</p> <p>f. Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 10 minutos.</p>
---------------	-------------------	---

Ponta Delgada	Juízo local criminal	Juiz 1 Juiz 2	<p>Esta Secção é titulada por <u>dois juizes</u>, contando com o apoio de <u>nove oficiais de justiça</u> (2 escrivães de direito, 3 escrivães adjuntos e 5 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta (na verdade essa unidade está desdobrada em duas, cada uma delas chefiada pelo seu escrivão de direito e afeta ao seu juiz) Estes recursos são insuficientes para as necessidades, sendo que o quadro legal prevê 2 escrivães, 4 adjuntos e 6 auxiliares.</p> <p>Regista uma pendência oficial de 263 processos penais (sendo 180 do 1.º Juízo, e 83 do 2.º Juízo) e uma pendência oficial de 909 processos cíveis-execuções (sendo 768 do 1.º Juízo e 141 do 2.º Juízo). A estatística de secretaria regista 1776 processos penais (sendo 1095 do 1.º Juízo, e 681 do 2.º Juízo) e uma pendência de 1149 processos cíveis-execuções (sendo 903 do 1.º Juízo e 246 do 2.º Juízo).</p> <p>É a Secção «que regista o maior número de processos findos por juiz, o dobro do que muitas outras, tendo cerca de três vezes mais processos entrados do que a média das secções com a mesma competência material. Tem das maiores pendências oficiais por juiz, só se registando maior pendência na secção de Cascais. O número de decisões de mérito e julgamentos proferidos é semelhante ao de Cascais e Barreiro (estando auxiliares colocados nestas duas secções).» O TJCA apresentou ao MJ Proposta para reforço do quadro desta Secção.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Procurar manter a pendência; Reduzir para três meses a duração média dos processos sumaríssimos, encurtando o período das notificações; Reduzir em pelo menos 25 % o número de execuções no 1.º Juízo.
---------------	----------------------	------------------	---

Ponta Delgada	Unidade Central e de Serviço Externo (área judicial)	<p>a. Praticar as regras de atendimento ao público (aos públicos) e de atendimento de clientes difíceis adquiridas nas ações de formação ministradas este ano e a ministrar no próximo;</p> <p>b. Estudar as vantagens e condições objetivas para criar um front office;</p> <p>c. Realizar um levantamento total dos objetos apreendidos, proceder à análise da situação jurídica da sua situação e dar e destino legal dos mesmos;</p> <p>d. Proceder à regularização no Citius de toda a situação referente aos objetos.</p>
---------------	--	---

Praia da Vitória	Juízo local cível	Juiz 1	<p>Esta Secção com competência também na jurisdição de família e menores e trabalho é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>três oficiais de justiça</u> na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão adjunto servindo como escrivão e 2 escrivães auxiliares). O quadro legal prevê 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares.</p> <p>Esta Secção regista uma pendência oficial global de 1184 processos (a pendência de secretaria é de 2274 ï dos quais 842 são execuções). A dilação no agendamento é inferior a 60 dias.</p> <p>A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo consistentemente recuperada, pese embora o significativo défice de oficiais de justiça.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Continuar a diminuir a pendência geral;b. Tramitar com vista à extinção no decurso do próximo ano os 20 processos de inventário ainda pendentes, instaurados antes da Lei n.º 23/ 2013;c. Tramitar e proferir decisão final nos 17 processos declarativos entrados antes de 1 de setembro de 2014;d. Extinguir pelo menos 200 das 842 execuções pendentes;e. Manter a prioridade aos processos da jurisdição de família e menores não urgentes;f. Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 15 minutos.
------------------	-------------------	--------	---

Praia da Vitória	Juízo local criminal	Juiz 1	<p>Esta Secção é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>dois oficiais de justiça</u> (1 escrivão e 1 auxiliar) na unidade de processos que lhe está afeta (o quadro legal é de 1 escrivão, 1 adjunto e 1 auxiliar).</p> <p>A pendência oficial regista 97 processos e a de secretaria 456. As entradas anuais de processos para julgamento rondam os 228 processos, sendo de cerca de 120 os atos jurisdicionais de inquérito realizados. A dilação na marcação das audiências de julgamento é de cerca de 60 dias.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Manter a pendência e a dilação no agendamento;b. Agendar a um mês o julgamento dos processos criminais cujos factos têm mais de quatro anos;c. Acompanhar proximamente e sensibilizar a DGRS para procedimento prioritário e mais célere dos processos com condenações em prisão suspensa com regime de prova e penas de prestação de trabalho, para que se não perca a atualidade que deve caracterizar o cumprimento de tais penas, e sugerindo a elaboração de relatórios mais concisos sobre o acompanhamento das penas.
------------------	----------------------	-----------	---

Ribeira Grande	Juízo local cível	Juiz 1 Juiz 2	<p>A Secção é titulada por <u>dois juizes</u>, contando com o apoio de <u>seis oficiais de justiça</u> (1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 3 escrivães auxiliares) na unidade de processos que lhe está afeta. O quadro legal prevê 8 oficias de justiça (1 escrivão de direito, 3 escrivães adjuntos e 4 escrivães auxiliares).</p> <p>A pendência transitada da antiga estrutura judiciária era já pequena e vem sendo mantida. Esta Secção regista uma pendência oficial global de 1127 processos (sendo 571 do 1.º Juízo e 556 do 2.º Juízo). A pendência geral de secretaria é de 1394 processos, dos quais 1021 são execuções (517 do 1.º Juízo e 504 do 2.º Juízo).</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Manter ou diminuir a pendência; Proferir sentença por ordem de antiguidade nos 20 processos do 1.º Juízo em que o prazo legal já foi esgotado; Tramitar com vista à extinção no decurso do próximo ano os processos de inventário ainda pendentes (7 do 1.º Juízo; e 8 do 2.º Juízo), instaurados antes da Lei n.º 23/ 2013; Extinguir pelo menos 300 das execuções pendentes na Secção; Priorizar os processos cíveis declarativos com mais de 5 anos e inventários ainda pendentes (1 ação de divisão coisa comum e 4 inventários); Com as exceções que as circunstâncias justifiquem realizar as audiências de julgamento penais provenientes do município do Nordeste na Secção de Proximidade respetiva; Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 10 minutos.
----------------	-------------------	------------------	---

Ribeira Grande	Juízo local criminal	Juiz 1	<p>Esta Secção é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>seis oficiais de justiça</u> na unidade de processos que lhe está afeta (recursos estes ajustados às necessidades).</p> <p>A pendência oficial regista 167 processos e a de secretaria 624. As entradas anuais de processos para julgamento rondam os 378 processos, sendo de cerca de 520 os atos jurisdicionais de inquérito realizados por ano. A dilação na marcação das audiências de julgamento é de cerca de 45 dias.</p> <p>É das Secções que «têm um maior número de processos findos por juiz, mais do dobro do que muitas outras com a mesma competência material; tem também mais julgamentos e decisões de mérito proferidas, tendo também dos números mais elevados de processos entrados.»</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <p>a. Procurar manter a pendência e a dilação no agendamento;</p> <p>b. Sensibilizar a DGRS para acompanhamento prioritário e mais célere dos processos com condenações em prisão suspensa com regime de prova e penas de prestação de trabalho, para que se não perca a atualidade que deve caracterizar o cumprimento de tais penas, disponibilizando sala de atendimento de condenados nas instalações do tribunal e sugerindo a elaboração de relatórios mais concisos sobre o acompanhamento das penas;</p> <p>c. Diminuir o número de atos a praticar pelo juiz em cada processo. Determinar a prática oficiosa de atos pela secretaria, como insistências por ofício confidencial sem necessidade de despacho judicial; satisfação oficiosa de qualquer pedido de certidão da própria Secção Criminal; satisfação oficiosa de pedidos de certidões de sentença com nota de trânsito em julgado e de pedidos de informação sobre se já foi proferida sentença, e nos casos em que a mesma ainda não foi proferida, indicando as datas que se encontram designadas para julgamento, feitos por outros tribunais e procuradorias; junção oficiosa de certificado de registo criminal e listagem do habilitus relativo à existência de outros processos/ inquéritos quanto ao mesmo arguido findo o prazo de suspensão da pena de prisão e bem assim finda a prestação de trabalho a favor da comunidade aplicada em substituição de pena de prisão; junção oficiosa de suporte informático de interrogatórios judiciais de arguidos e declarações para memória futura na contracapa dos processos; satisfação oficiosa de pedidos de gravações das audiências de julgamento para efeitos de interposição de recurso; e através da apresentação dos autos em vista ao MP nos casos previstos na lei e para conclusão só depois de decorridos todos os prazos em curso, de modo a concentrar a apreciação de várias questões num único momento;</p> <p>d. Digitalização das peças processuais e documentos mais relevantes que não sejam remetidos eletronicamente, de modo a que o processo se encontre, maioritariamente, informatizado no sistema Citius (nomeadamente adesões a acusações públicas/ acusações particulares/ pedidos de indemnização civil e respetivos documentos; certificados de registo criminal; contestações/ rol de testemunhas e adiconamentos; requerimentos e recursos interpostos pelas partes e ofícios remetidos de outros tribunais/ secções do M.^o P.^o e outras entidades e que impliquem uma decisão judicial; decisões administrativas e recursos das decisões administrativas no âmbito dos processos contraordenacionais);</p> <p>e. Com as exceções que as circunstâncias justifiquem realizar as audiências de julgamento penais provenientes do município do Nordeste na Secção de Proximidade respetiva;</p> <p>f. Manter a regra da pontualidade no início das audiências, fazendo constar da ata as circunstâncias que motivaram o seu atraso quando superior a 10 minutos.</p>
----------------	----------------------	-----------	---

Santa Cruz da Graciosa	Juízo de competência genérica	Juiz 1	<p>Esta Instância Local é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>três oficiais de justiça</u> nos serviços judiciais (1 escrivão de direito, 1 escrivão adjunto e 1 escrivão auxiliar), recursos estes ajustados às necessidades. Tem competência genérica (cível, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial inferior a 200 processos, que se vem mantendo. A resposta é satisfatória, sendo a dilação no agendamento de cerca de 30 dias e os processos tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Manter a pendência e a dilação no agendamento;b. Extinguir as ações executivas pendentes que sejam anteriores a 2014 (em razão de os senhores solicitadores de execução não virem dando às mesmas a atenção que elas necessitam), exortando-os a fazê-lo em cada caso concreto, com indicação por banda do Tribunal da causa e fundamento jurídico de extinção;c. Estabelecer contactos com a Escola Básica e Secundária de Santa Cruz da Graciosa, com vista à celebração de Protocolo que facilite o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas das Escolas no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que contará com a colaboração da presidência).
------------------------	-------------------------------	-----------	---

Santa Cruz das Flores	Juízo de competência genérica	Juiz 1	<p>Esta Instância Local é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>dois oficiais de justiça</u> nos serviços judiciais (1 escrivão de direito e 1 escrivão adjunto), recursos escassos para as necessidades. Tem competência genérica (cível, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial de cerca de 300 processos ã 250 dos quais são execuções, que se vem mantendo. Apesar dos escassos recursos humanos na secretaria a resposta é satisfatória, sendo a dilação no agendamento de cerca de 30 dias e os processos em geral tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <p>a. Manter a pendência e a dilação no agendamento;</p> <p>b. Extinguir pelo menos 40 execuções pendentes, priorizando as anteriores a 2014 (em razão de os senhores solicitadores de execução não virem dando às mesmas a atenção que elas necessitam), exortando-os a fazê-lo em cada caso concreto, com indicação por danda do Tribunal da causa e fundamento jurídico de extinção;</p> <p>c. Melhorar a articulação com os advogados que se deslocam habitualmente à ilha (onde não há advogado sediado) de molde a diminuir o número de adiamentos por falta de advogado. Para isso realizar-se-á em setembro uma reunião de trabalho com a Ordem dos Advogados e Municípios da ilha, com vista a um protocolo que estabilize as visitas de advogado àquela ilha;</p> <p>d. Estabelecer contactos com a Escola Básica e Secundária de Santa Cruz das Flores, com vista à celebração de Protocolo que facilite o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas das Escolas no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que se contará com a colaboração da presidência).</p>
-----------------------	-------------------------------	--------	--

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

São Roque do Pico	Juízo de competência genérica	Juiz 1	<p>Esta Instância Local é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>quatro oficiais de justiça</u> nos serviços judiciais (1 escrivão adjunto servindo como escrivão e 3 escrivães auxiliares), recursos estes insuficientes para as necessidades do serviço. O quadro legal prevê 1 escrivão, 3 adjuntos e 3 auxiliares. Tem competência genérica (cível, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial de 536 processos (a de secretaria é de cerca de 886 - 372 dos quais são execuções).</p> <p>A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária vem sendo significativa e consistentemente recuperada, pese embora o significativo défice de oficiais de justiça.</p> <p>Persistem pendentes 5 processos de inventário e mais de uma centena (116) de outros processos com mais de 5 anos.</p> <p>A dilação no agendamento é de cerca de 30 dias, sendo em regra os processos tramitados e julgados em alguns meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Manter a pendência geral e a dilação no agendamento; Extinguir pelo menos 50 das 372 execuções pendentes, priorizando as anteriores a 2014, exortando os solicitadores de execução a realizarem as diligências necessárias, executar as diligências próprias ao controlo da atividade daqueles profissionais e extinguir efetivamente aquelas que por verificação das circunstâncias objetivas assim devam considerar-se por força da lei; Extinguir pelo menos dois dos inventários ainda pendentes; Estabelecer no primeiro trimestre contactos com a Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, com vista à celebração de Protocolo que facilite o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas das Escolas no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania. Nos demais trimestres alargar esse Protocolo às demais escolas principais dos três concelhos da ilha (para o que se contará com a colaboração da presidência).
-------------------	-------------------------------	-----------	---

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

Velas	Juízo de competência genérica	Juiz 1	<p>Esta Instância Local é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>três oficiais de justiça</u> nos serviços judiciais (1 escrivão adjunto servindo como escrivão e 2 escrivães auxiliares), recursos estes insuficientes para as necessidades. O quadro legal prevê 1 escrivão, 2 adjuntos e 2 auxiliares. Tem competência genérica (cível, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial de cerca de 600 processos. A resposta não é ainda satisfatória em razão da persistente pendência de 15 inventários e 4 processos declarativos com mais de cinco anos, por a unidade de processos não conseguir dar a resposta necessária. A dilação no agendamento é inferior a 60 dias, sendo em regra os processos tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Baixar a pendência geral e manter a dilação no agendamento;b. Extinguir as ações com mais de cinco anos (que são 4) e pelo menos 5 dos inventários;c. Estabelecer contactos com as Escolas Básicas e Secundárias de Velas e de Calheta, com vista à celebração de Protocolos que facilitem o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas das Escolas no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que se contará com a colaboração da presidência).
-------	-------------------------------	-----------	---

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

OBJETIVOS PROCESSUAIS

UNIDADE ORGÂNICA

PROPOSTA

Vila do Porto	Juízo de competência genérica	Juiz 1	<p>Esta Instância Local é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>dois oficiais de justiça</u> nos serviços judiciais (1 secretário de justiça e 1 escrivão auxiliar), recursos estes manifestamente insuficientes para as necessidades. O quadro legal prevê 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 1 escrivão auxiliar. Tem competência genérica (cível, criminal, família e menores e trabalho). Regista uma pendência oficial de 274 processos, sendo a de secretaria de cerca de 600 (198 dos quais são execuções). A resposta não é satisfatória em razão da persistente pendência de 10 inventários e quase uma centena de outros processos com mais de cinco anos, por a unidade de processos (mercê da minguagem de meios humanos) não ter ainda conseguido dar a resposta necessária. A dilação no agendamento é de 30 dias, sendo em regra os processos tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Baixar a pendência e manter a dilação no agendamento;b. Sendo o quadro da secretaria reforçado com mais um oficial de justiça extinguir pelo menos 50 das execuções pendentes, priorizando as anteriores a 2014 (em razão de os senhores solicitadores de execução não virem dando às mesmas a atenção que elas necessitam), exortando-os a fazê-lo em cada caso concreto, com indicação por danda do Tribunal da causa e fundamento jurídico de extinção;c. Estabelecer contactos com a Escola Básica e Secundária de Vila do Porto, com vista à celebração de Protocolo que facilite o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas da Escola no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que se contará com a colaboração da presidência).
---------------	-------------------------------	--------	---

Vila Franca do Campo	Juízo de competência genérica	Juiz 1	<p>Esta Secção é titulada por <u>um juiz</u>, contando com o apoio de <u>cinco oficiais de justiça</u> na unidade de processos que lhe está afeta (1 escrivão de direito, 3 adjuntos e 2 auxiliares), tal-qualmente prevê o quadro legal (está ainda um escrivão auxiliar na secção de Proximidade de Povoação).</p> <p>Esta Secção regista uma pendência oficial cível de 488 e penal de 18 processos (a pendência de secretaria é de 741 processos cíveis e dos quais 453 são execuções - e 170 penais).</p> <p>A elevada pendência transitada da antiga estrutura judiciária, bem assim como a acumulação de serviço ocorrida no ano passado, por falta de juiz e défice de funcionários, foi durante este ano substancial e consistentemente recuperada, pese embora se mantenham alguns atrasos, mormente no que respeita aos processos provenientes do extinto Tribunal da Povoação. Pendem ainda na secretaria 19 inventários (14 dos quais sem decisão final) e 2 processos declarativos cíveis pendentes há mais de 5 anos.</p> <p>A dilação no agendamento ronda os 60 dias, sendo em regra os processos tramitados e julgados em poucos meses.</p> <p>O objetivo fixado tem as seguintes componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> Continuar a diminuir a pendência geral; Delegar e tornar oficiosa a prática de atos relativos a insistências junto dos solicitadores de execução, da DGRSP, PSP e outras entidades, de forma a diminuir o número de conclusões; Organizar o serviço de molde a diminuir o número de conclusões, de molde a não serem abertas pura e simplesmente porque entrou um qualquer documento; bem assim como o número de vistas ao MP em processo penal, cingindo-as às previstas na lei e ao exercício do contraditório; Tramitar com vista à extinção no decurso do próximo ano os processos de inventário ainda pendentes, instaurados antes da Lei n.º 23/ 2013; Tramitar e proferir decisão final nos 2 processos declarativos pendentes há mais de 5 anos; Extinguir pelo menos 100 das 453 execuções pendentes; Com as exceções que as circunstâncias justifiquem realizar as audiências de julgamento penais provenientes do município da Povoação na Secção de Proximidade respetiva; Estabelecer contactos com a Escola Secundária de Vila Franca do Campo e da Escola Secundária da Povoação, com vista à celebração de Protocolos que facilitem o contacto dos alunos com a realidade do Tribunal (visitas às instalações, conferência com o juiz e, sempre que ajustado e possível assistência a uma audiência de julgamento e disponibilização do juiz para integrar iniciativas da Escola no âmbito da cidadania), com isso abrindo o Tribunal à comunidade e promovendo a cidadania (para o que se contará com a colaboração da presidência).
----------------------	-------------------------------	--------	---

Juízos de Proximidade	Povoação e Nordeste	<p>A Secção de Proximidade de Nordeste integra a Instância Local da Ribeira Grande. Nela estão colocados dois oficiais de justiça.</p> <p>A Secção de Proximidade de Povoação integra a Instância Local de Vila Franca do Campo. Nela estão colocados dois oficiais de justiça.</p> <p>O objetivo consiste em manter no essencial o serviço e a qualidade de serviço que vem sendo prestado à comunidade:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Assegurar o atendimento ao público, recebendo papéis e encaminhá-los para a Instância Central ou Local respetiva;b. Assegurar o serviço externo na área territorial do município;c. Realizar os atos necessários à videoconferência;d. Secretariar as audiências de julgamento e cumprir o expediente nelas gerado;e. Colaborar no cumprimento dos atos de serviço que forem determinados, respeitando à Instância Local que integram ou a outra, de acordo com as necessidades do serviço.
-----------------------	---------------------	--